



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025
ELABORADA A PARTIR DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PAULISTA (2022 – 2025).



SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Paulista-PE, abril de 2025.

EQUIPE DE GOVERNO

Severino Ramos de Santana
Prefeito

Felipe Andrade
Vice-prefeito

Shisneyda Furtado Ferreira Gomes do Nascimento
Secretária de Saúde

Sônia de Arruda Oliveira Moura
Secretária executiva

Assessoria Jurídica
Marcondes da Mota Fonseca

Superintendência de Saúde Bucal
Pedro Henrique Motta de Petribu

Superintendência Administrativa e Financeira
Abelardo José de Paiva Filho

Superintendência de Assistência Farmacêutica
Caio Mário Gomes da Silva

Assessoria de Obras
Marcelo Dias de Araújo

Superintendência de Regulação Assistencial
Ferdinando de Araújo Silva

Superintendência de Planejamento e Gestão
Gislaine Bezerra Calado Muniz

Superintendência de Contratos
Abnair Alves Magno

Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Denise Maria Cavalcanti Macêdo

Superintendência de Contabilidade
Rodolfo Luiz Xavier de Oliveira

Superintendência de Saúde Especializada
Kenned da Silva Teixeira

Superintendência de Vigilância em Saúde
Renata Luzia Gomes de Albuquerque

Superintendência de Atenção Básica*
Cargo em vacância*

Superintendência de Políticas Estratégicas
Caio da Silva Dantas Ribeiro

Superintendência de Transporte
Rubem de Castro Nóbrega Filho

ELABORAÇÃO:

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gislaine Bezerra Calado Muniz – *Superintendente de Planejamento e Gestão*

Danilo Rodrigues de Souza Almeida – *Coordenador de Planejamento e Gestão*

Anne Caroline Ferreira de Freitas – *Diretora de Planejamento e Gestão*

Alana Maria Ferreira da Paixão – *Diretora de Planejamento e Gestão*

ÁREAS TÉCNICAS/POLÍTICAS DE SAÚDE

Alimentação e Nutrição

Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Atenção à Saúde do Homem

Atenção à Saúde do Idoso

Atenção à Saúde do Trabalhador

Atenção à Saúde da Mulher

Atenção à Saúde da População Negra

Atenção à Saúde LGBTQIA+

Atenção à Saúde Mental e Redução de Danos

Programa Academia da Saúde

Programa Saúde na Escola

Atenção Especializada em Saúde

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Gerência de Territórios de Saúde

Programa Municipal de Imunização

Programa de Controle à Tuberculose

Programa de Controle à Hanseníase

Programa de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis

Programa de Controle de Arboviroses

Programa de Controle da Leishmaniose

Programa de Controle da Raiva Animal

Programa de Controle de Escorpiões e roedores

Programa de Controle da Filariose

Programa de Controle da Esquistossomose

Equipe Multiprofissionais - eMulti

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Diretriz Municipal 1: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	05
Diretriz Municipal 2: APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	24
DIRETRIZ MUNICIPAL 3: APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS, EMERGENTES E REEMERGENTES....	48
Diretriz Municipal 4: VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS COM FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.....	67
Diretriz Municipal 5: FINANCIAMENTO DIGNO DO SUS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO.....	94

APRESENTAÇÃO

O planejamento em saúde é um processo cíclico e indispensável para execução das ações de saúde e superação de desafios em busca da efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de responsabilidade conjunta das três esferas da federação. Configura-se como uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS¹.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios de Gestão (quadrimestrais e anuais). A elaboração dos mesmos é obrigatória para todos os entes, estando relacionada ao condicionamento de recebimento de transferências governamentais.

Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, sendo assim, contempla as diretrizes, objetivos, ações e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, tendo o objetivo de ***anualizar as metas do Plano de Saúde*** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (por meio das subfunções de saúde instituídas pelo Tesouro Nacional).

Esse instrumento de gestão segue o modelo equivalente ao do Sistema de Informação Ministerial DigiSUS – módulo planejamento, instituído por meio da Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que foi desenvolvido a partir das normativas do planejamento em saúde do SUS, com respeito ao ciclo de planejamento, com o objetivo de buscar o aperfeiçoamento da gestão em saúde; facilitar o acompanhamento das políticas de saúde; aprimorar o uso dos recursos públicos; apoiar aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e dar transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Planejamento no SUS. 1ª edição revisada. Brasília, 2016.

Diretriz Nacional (PNS 2020-2023):

- Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual (PES 2020-2023):

- Fortalecimento da Atenção Primária

Diretriz Municipal 1: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo N°1.1: Consolidar e aperfeiçoar a rede de atenção primária, ampliando a cobertura e fortalecendo das ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvam promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde de doenças e agravos; com foco na Estratégia de Saúde da Família e equipes de atenção primária, visando o aprimoramento das estratégias de promoção à saúde e qualificação da atenção à saúde para promover a atenção integral à saúde no território.

CÓDIGO DA META NO PMS	Ação	Descrição da Meta	Meta prevista 2025	Meta para 2022-2025 (Valor numérico)	Unidade de medida da meta	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Unidade de medida do indicador	Indicador (Linha de Base)	
								Valor	Ano
1.1.1	Implantar/Implementar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), através das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) regulamentada pelo Ministério da Saúde.	01 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), através das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) regulamentada pelo Ministério da Saúde implantado/Implementado.	N/A	01	Número	Número de serviço de atenção domiciliar em funcionamento.	Número	0	2021
1.1.2	Ampliar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde de forma escalonada, em 21,1% ao ano, a fim de atingir o equivalente a 100% até 2025.	100% de Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no município em 2025.	100	100	Percentual	Percentual de Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no ano.	Percentual	46,52	2021
1.1.3	Transformar os 08 Programas de Agentes Comunitários (PACS) existentes em novas Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	08 Programas de Agentes Comunitários (PACS) transformados em Estratégia de Saúde da Família (ESF).	N/A	08	Número	Número de PACS transformados em ESF a partir de 2022.	Número	0	2021
1.1.4	Realizar remapeamento/ territorialização anual em 25% de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) existentes, contemplando a participação dos trabalhadores e gestores, a fim de uniformizar o número de pessoas cadastradas por equipe de saúde da família (no máximo quatro mil pessoas), priorizando as unidades com maior número de cadastros.	100% das 45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) existentes remapeadas/territorializadas .	100	100	Percentual	Percentual de ESF com remapeamento/ territorialização concluído a partir de 2022.	Percentual	0	2021
1.1.5	Ampliar a Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica de forma escalonada, em 25,8% ao ano, a fim de atingir o equivalente a 100% até 2025.	100% de Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica em 2025.	100	100	Percentual	Percentual de Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica no ano.	Percentual	39,93	2021

1.1.6	Implantar/implementar 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) no território de saúde II do município.	01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) no território de saúde II implantado/implementado.	N/A	01	Número	Número de NASF-AB no território de saúde II em funcionamento.	Número	0	2021
1.1.7	Garantir que 100% dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) funcionem considerando as equipes mínimas e cobertura correspondentes as suas modalidades, considerando o preconizado na Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde.	100% dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB), com equipes mínimas e cobertura correspondentes as suas modalidades, considerando o preconizado na Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde.	N/A	100	Percentual	Percentual de Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) que possuem a composição de equipe e cobertura conforme preconiza a portaria ministerial.	Percentual	-	-
1.1.8	Garantir a distribuição contínua de insumos necessários para o desenvolvimento laboral para 100% das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	100% das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) com recebimento de insumos necessários para o desenvolvimento laboral.	N/A	100	Percentual	Percentual de Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) com recebimento regular de insumos.	Percentual	-	-
1.1.9	Adquirir e manter 01 veículo próprio para o desenvolvimento das atividades das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	01 veículo próprio para atuação das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	N/A	01	Número	Número de veículo próprio para atuação das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	Número	0	2021
1.1.10	Desvincular as Equipes de Saúde da Família (ESF) que ocupam a mesma estrutura de unidade de saúde.	10 Equipes de Saúde da Família (ESF) que ocupam a mesma estrutura de unidade de saúde desvinculadas (ESF Nossa Senhora dos Prazeres I e II; ESF Elzanir Ferreira e Paratibe; e Maranguape I A e B, Jose Borges I e II; Jardim Paulista Baixo I e II).	9	10	Número	Número de ESF que ocupam a mesma estrutura de unidade de saúde desvinculadas a partir de 2022.	Número	-	-
1.1.11	Adequar a estrutura de 100% das Academias da Saúde conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 05/2017.	100% das Academias da Saúde com estrutura adequada conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 05/2017.	100	100	Percentual	Percentual de Academias da Saúde com estrutura adequada conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 05/2017.	Percentual	-	-

1.1.12	Requalificar as estruturas físicas das 07 Academias da Saúde existentes.	07 Academias da Saúde existentes requalificadas.	2	07	Número	Número de Academias da Saúde com estrutura requalificada no ano.	Número	0	2021
1.1.13	Informatizar 100% das Academias da Saúde com a aquisição de tablets.	100% das Academias da Saúde informatizadas através de tablets.	100	100	Percentual	Percentual de Academias da Saúde informatizadas.	Percentual	0	2021
1.1.14	Garantir que no mínimo 100% das solicitações de manutenção das Academias da Saúde sejam atendidas ao ano.	Mínimo de 100% das solicitações de manutenção das Academias da Saúde atendidas.	100	100	Percentual	Percentual de solicitações de manutenção das Academias da Saúde atendidas.	Percentual	-	-
1.1.15	Manter distribuição regular de insumos necessários ao funcionamento de 100% das Academias da Saúde.	100% das Academias da Saúde com recebimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	100	100	Percentual	Percentual de Academias da Saúde com recebimento regular de insumos.	Percentual	-	-
1.1.16	Implantar 04 novos polos do Programa Academia da Saúde, considerando o diagnóstico situacional de saúde e disposição territorial de saúde do município.	04 novos polos do Programa Academia da Saúde implantados/implementados.	4	04	Número	Número de novos polos de Academia da Saúde implantados/ Implementados a partir de 2022.	Número	-	-
1.1.17	Requalificar até 2025 a estrutura física das 38 unidades de saúde da família existentes no município.	38 unidades de saúde da família existentes requalificadas.	13	38	Número	Número de unidades de saúde com as estruturas físicas requalificadas no ano.	Número	-	-
1.1.18	Garantir que 100% das solicitações de manutenção das unidades de saúde sejam atendidas ao ano.	100% das solicitações de manutenção das unidades de saúde atendidas.	100	100	Percentual	Percentual de solicitações de manutenção das unidades de saúde atendidas do ano.	Percentual	-	-
1.1.19	Implantar uma unidade de saúde da família na comunidade de Riacho de Prata II na área do Coqueiral (Maranguape II).	01 unidade de saúde da família na comunidade de Riacho de Prata II na área do Coqueiral (Maranguape II) implantada.	1	01	Número	Número de nova unidade de saúde da família implantada no ano.	Número	-	-

1.1.20	Aumentar para 60% a proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado.	60% gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado.	60	60	Proporção	Proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado no ano.	Proporção	25	2021
1.1.21	Ampliar progressivamente para 100% o percentual das gestantes da área de cobertura da atenção primária com no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1º consulta até a 12º semana de gestação.	100% das gestantes da área de cobertura da atenção primária com no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1º consulta até a 12º semana de gestação.	100	100	Proporção	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1º consulta até a 12º semana de gestação no ano.	Proporção	-	-
1.1.22	Garantir que no mínimo 80% das equipes de saúde da família (ESF) realizem, a cada semestre, estratégias de educação em saúde voltadas à sensibilização a realização do parto normal.	80% das equipes de saúde da família (ESF) com realização de 02 estratégias de educação em saúde voltadas à sensibilização a realização do parto normal.	80	80	Percentual	Percentual de ESF com 02 estratégias de educação em saúde voltadas à sensibilização a realização do parto normal realizadas ao ano.	Percentual	-	-
1.1.23	Garantir que todas as unidades de saúde realizem o tratamento para pessoas com sífilis, de forma escalonada em 25% ao ano.	100% das unidades de saúde com realização tratamento para pessoas com sífilis.	100	100	Percentual	Percentual de unidades básicas de saúde que realizam o tratamento de pessoas com sífilis.	Percentual	-	-
1.1.24	Realizar no mínimo 10.000 atendimentos individuais/atividades coletivas referentes à saúde sexual e reprodutiva na atenção primária à saúde ao ano.	40.000 atendimentos individuais/atividades coletivas referentes à saúde sexual e reprodutiva na atenção primária à saúde realizados.	13305	40000	Número	Número de atendimentos individuais e atividades coletivas de saúde sexual e reprodutiva registrados pelas equipes da atenção primária (ESF+EAP) no ano.	Número	8695	2021
1.1.25	Garantir atendimentos prioritários de pessoas com deficiência em 100% unidades de saúde da rede municipal do Paulista.	100% das unidades de saúde da rede municipal do Paulista com garantia de atendimentos prioritários de pessoas com deficiência.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com atendimento prioritário garantido para pessoas com deficiência.	Percentual	100	2021

1.1.26	Garantir a oferta contínua (mensal) em 100% das unidades de saúde do município de métodos contraceptivos hormonais e não hormonais.	100% das unidades de saúde do município com oferta contínua (mensal) de métodos contraceptivos hormonais e não hormonais.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com oferta de métodos contraceptivos hormonais e não hormonais nos meses do ano.	Percentual	-	-
1.1.27	Distribuir anualmente para 100% das unidades de saúde material educativo de prevenção à gestação indesejada.	100% das unidades de saúde com recebimento anual de material educativo de prevenção à gestação indesejada.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com recebimento de materiais educativos sobre prevenção à gravidez indesejada no ano.	Percentual	-	-
1.1.28	Criar mecanismos de publicização aberta e atualizada em 100% das unidades de saúde sobre insumos de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS).	100% das unidades de saúde com mecanismos de publicização aberta e atualizada sobre insumos de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS).	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com mecanismos estabelecidos de publicização aberta e atualizada nas unidades de saúde sobre insumos de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS).	Percentual	-	-
1.1.29	Garantir a distribuição contínua (mensal) de insumos para saúde sexual e reprodutiva em 100% das unidades de saúde.	100% das unidades de saúde com recebimento contínuo (mensal) de insumos para saúde sexual e reprodutiva.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com recebimento contínuo (mensal) insumos para saúde sexual e reprodutiva nos meses do ano.	Percentual	-	-
1.1.30	Garantir a distribuição anual de material educativo de prevenção às IST/AIDS para 100% das unidades de saúde.	100% das unidades de saúde com recebimento anual de materiais educativos de prevenção às IST/AIDS.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com recebimento de materiais educativos de prevenção às IST/AIDS no ano.	Percentual	-	-
1.1.31	Implantar/implementar a atenção à saúde bucal nas equipes do consultório na rua (CnR).	100% das equipes do consultório na rua (CnR) com atenção à saúde bucal implantada/implementada.	100	100	Percentual	Percentual de equipes CnR com inclusão da atenção à saúde bucal incluída.	Percentual	0	2021

1.1.32	Implantar/implementar 01 nova equipe de consultórios na rua (CnR), conforme preconizado na Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	01 nova equipe de consultório na rua (CnR) implantada/implementada no município, conforme preconizado na Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	1	01	Número	Número de equipe nova de consultórios na rua (CnR) implantada/implementada no município a partir de 2022.	Número	1	2021
1.1.33	Garantir infraestrutura adequada, com 01 sala de apoio informatizada para as Equipes de Consultório na Rua (CnR).	01 sala de apoio informatizada garantida para as Equipes de Consultório na Rua (CnR).	1	01	Número	Número de sala de apoio informatizada garantida para as equipes CnR.	Número	0	2021
1.1.34	Garantir equipamentos e insumos para 100% das Equipes de Consultório na Rua (CnR).	100% das Equipes de Consultório na Rua (CnR) com equipamentos e insumos garantidos.	100	100	Percentual	Percentual de equipes CnR com equipamentos e insumos garantidos.	Percentual	-	-
1.1.35	Garantir 01 transporte próprio para as Equipes de Consultório na Rua (CnR).	100% das Equipes de Consultório na Rua (CnR) com transporte próprio garantido.	100	100	Percentual	Percentual de equipes CnR com transporte próprio garantido.	Percentual	0	2021
1.1.36	Avaliar o estado nutricional de no mínimo 50% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).	50% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação nutricional realizada.	50	50	Percentual	Percentual de crianças menores de 10 anos com estado nutricional avaliado e registrados no SISVAN/E-SUS.	Percentual	-	-
1.1.37	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de 10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).	10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação de marcadores de consumo alimentar realizada e registrada.	100	10	Percentual	Percentual de crianças menores de 10 anos com marcadores de consumo alimentar avaliados e registrados.	Percentual	-	-
1.1.38	Ofertar anualmente 02 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I em cada pactuada do Programa Saúde na Escola (PSE).	100% das escolas pactuadas no PSE que possuem crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I com realização de no mínimo 02 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada.	100	100	Percentual	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo, 02 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável por ano.	Percentual	-	-

1.1.39	Realizar na Atenção Primária à Saúde atendimento individual em 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade.	100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade com atendimento individual registrado na Atenção Primária à Saúde (APS).	100	100	Percentual	Número de crianças menores de 10 anos com atendimento individual registrado na Atenção Primária à Saúde (APS) pela Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	-	-
1.1.40	Realizar anualmente 05 ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável.	20 ações realizadas e registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e no sistema de informação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável.	5	20	Número	Número de ações realizadas e registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e no sistema de informação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no ano.	Número	04	2020
1.1.41	Aumentar em 20% a cada ano o número de registros de informações de consumo alimentar de crianças menores de 2 (dois) anos de idade no SISAB/ SISVAN.	155 crianças menores de 2 (dois) anos de idade registros de informações de consumo alimentar no SISAB/ SISVAN até 2025.	225	155	Número	Número de registros de informações de consumo alimentar de crianças menores de 2 (dois) anos de idade no SISAB/ SISVAN.	Número	74	2021
1.1.42	Aumentar em 10% o número de registros das informações de antropometria de crianças menores de 2 anos idade.	1572 registros das informações de antropometria de crianças menores de 2 anos idade no SISAB/ SISVAN.	2353	1572	Número	Número de registros das informações de antropometria de crianças menores de 2 anos no SISAB/ SISVAN.	Número	1074	2021
1.1.43	Realizar anualmente 03 oficinas de trabalho da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).	12 oficinas de trabalho da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) realizadas e registradas no sistema de informação da respectiva estratégia.	3	12	Número	Número de oficinas realizadas e registradas no sistema de informação da EAAB.	Número	-	-

1.1.44	Realizar anualmente 06 ações de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção de deficiência de micronutrientes.	24 ações de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção de deficiência de micronutrientes realizadas.	6	24	Número	Número de ações de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção de deficiência de micronutrientes.	Número	-	-
1.1.45	Atingir anualmente a cobertura de 100% de administração de cápsulas de megadose de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade.	100% de cobertura de administração de capsulas de megadose de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade registradas no Sistema de Informação de micronutrientes do Ministério da Saúde.	100	100	Percentual	Percentual de cobertura de administração de capsulas de megadose de vitamina A registradas no Sistema de micronutrientes (MS).	Percentual	85,61	2020
1.1.46	Realizar anualmente em 452 crianças de 6 a 59 meses de idade matriculadas nas creches inseridas no Programa Saúde na Escola (PSE) a suplementação nutricional por micronutrientes.	452 crianças de 6 a 59 meses de idade matriculadas nas creches inseridas no Programa Saúde na Escola (PSE) suplementadas anualmente.	452	452	Número	Número de registros de crianças de 6 a 59 meses de idade matriculadas nas creches inseridas no PSE suplementadas.	Número	452	2020
1.1.47	Alcançar a cobertura anual de 65% das condicionalidades de saúde do Programa auxílio Brasil.	65% de cobertura das condicionalidades de saúde do Programa auxílio Brasil anualmente.	65	65	Percentual	Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do Programa auxílio Brasil no ano.	Percentual	40,42	2021
1.1.48	Realizar 01 adesão bianual ao Programa Saúde na Escola (PSE), conforme disponibilização do Ministério da Saúde.	02 adesões bianuais ao Programa Saúde na Escola (PSE), conforme disponibilização do Ministério da Saúde.	N/A	02	Número	Número de adesão ao PSE realizada.	Número	01	2021
1.1.49	Garantir a realização das ações obrigatórias, exigidas pelos instrumentos normativos Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100% das escolas pactuadas Programa Saúde na Escola (PSE) com das ações obrigatórias exigidas pelos instrumentos normativos do Programa realizadas.	100	100	Percentual	Percentual de escolas pactuadas no PSE com registro de realização das ações obrigatórias.	Percentual	-	-

1.1.50	Ampliar o número de escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) em consonância com a ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF), garantindo que 100% escolas da área de cobertura de novas ESF sejam incluídas no PSE na próxima adesão disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	100% escolas da área de cobertura de novas ESF incluídas no PSE na adesão seguinte do Programa disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	100	100	Percentual	Percentual de escolas da área de cobertura de novas ESF pactuadas ao PSE.	Percentual	-	-
1.1.51	Executar anualmente no mínimo 02 ações semestrais de educação em saúde nas escolas municipais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) voltadas aos eixos temáticos previstos no Programa.	100% das escolas municipais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) com 02 ações semestrais de educação em saúde voltadas aos eixos temáticos previstos no Programa.	100	100	Percentual	Percentual de escolas municipais pactuadas no PSE com 02 ações semestrais de educação em saúde voltadas aos eixos temáticos previstos no Programa no ano.	Percentual	-	-
1.1.52	Realizar no mínimo 12 colegiados ao ano como estratégia de fortalecimento da Atenção Básica do município de Paulista e integração intrasetorial (entre as áreas (atenção básica, políticas estratégicas, especializada, vigilâncias e regulação assistencial).	48 colegiados intrasetoriais para fortalecimento da Atenção Básica realizados.	12	48	Número	Números de colegiados intrasetoriais realizados para fortalecimento da Atenção Básica no ano.	Número	-	-
1.1.53	Estimular a realização de 02 ações/atividades de práticas integrativas e complementares no SUS (PICS) nas unidades de saúde por ano.	100% das ESF com realização de 02 ações/atividades de práticas integrativas e complementares no SUS (PICS) anualmente.	100	100	Percentual	Percentual de ESF que realizaram 02 ações/atividades de práticas integrativas e complementares no SUS (PICS) no ano.	Percentual	-	-
1.1.54	Garantir escovódromo para todas as equipes de Saúde Bucal do município.	100% das equipes de Saúde Bucal do município com escovódromo.	100	100	Percentual	Percentual de ESB com escovódromo recebido.	Percentual	0	2021
1.1.55	Garantir que 100% das equipes de Saúde Bucal possuam três canetas odontológicas e dois micromotores de baixa rotação, a partir de 2023.	100% das equipes de Saúde Bucal possuam três canetas odontológicas e dois micromotores de baixa rotação garantida.	16	100	Percentual	Percentual de unidades básicas de saúde com equipes de saúde bucal (ESB) com três canetas odontológicas e dois micromotores de baixa rotação.	Percentual	0	2021

1.1.56	Realizar anualmente 08 ações de saúde voltadas as comunidades de matriz africana, com prestação de serviços, promoção da saúde e escuta das demandas de saúde individuais em saúde, com a organização de calendário e divulgação.	32 ações realizadas de saúde voltadas as comunidades de matriz africana, com prestação de serviços, promoção da saúde e escuta das demandas de saúde individuais em saúde, com a organização de calendário e divulgação.	9	32	Número	Número de ações voltadas às comunidades de matriz africana e indígena realizadas no ano.	Número	-	-
1.1.57	Realizar anualmente 12 ações intersectoriais com a Secretaria de Políticas Sociais nas comunidades de risco.	48 ações intersectoriais com a Secretaria de Políticas Sociais nas comunidades de risco realizadas.	12	48	Número	Número de ações intersectoriais realizadas com a Secretaria de Políticas Sociais nas comunidades de risco no ano.	Número	-	-
1.1.58	Garantir a oferta regular (mensal) da contracepção de emergência regular em 100% das unidades básicas de saúde.	100% das unidades básicas de saúde com oferta regular (mensal) da contracepção de emergência.	100	100	Proporção	Proporção de unidades de saúde da família com recebimento regular (mensal) da contracepção de emergência nos meses do ano.	Proporção	-	-
1.1.59	Ofertar nos 05 Centros de Saúde da Atenção Básica atendimentos de pediatria, clínica geral e odontologia.	05 Centros de Saúde da Atenção Básica com oferta de atendimentos de pediatria, clínica geral e odontologia.	N/A	05	Número	Número de Centros de Saúde da atenção básica com oferta de atendimentos de pediatria, clínica geral e odontologia.	Número	02	2021
1.1.60	Manter mensalmente os insumos e equipamentos necessários para a coleta de exames citopatológicos em 100% das unidades básicas de saúde.	100% das unidades básicas de saúde com insumos e equipamentos necessários para a realização de coleta de exames citopatológicos nos meses do ano.	100	100	Percentual	Percentual de ambulatorios das policlinicas que realizam o procedimento coleta de exames citopatológicos com insumos e equipamentos necessários para a realização nos meses do ano.	Percentual	-	-

1.1.61	Ampliar progressivamente a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde (APS) para 80% até 2025.	80% de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde (APS).	80	80	Proporção	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde (APS) registrada no SISAB.	Proporção	4	2021
1.1.62	Reestruturar o Centro de Saúde João Abimael (CNES Nº 2349078)	01 Centro de Saúde João Abimael (CNES Nº 2349078) reestruturado.	N/A	01	Número	Número de Centro de Saúde João Abimael reestruturado.	Número	-	-
1.1.63	Atingir 100% das Equipes da Atenção Primária à Saúde (ESF + EAP) com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).	100% das Equipes da Atenção Primária à Saúde (ESF + EAP) com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).	100	100	Proporção	Percentual de estabelecimento de saúde com sala de vacina da Atenção Primária à Saúde com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no SISAB.	Proporção	-	-
1.1.64	Atingir a proporção de 95% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	95% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada anualmente.	95	95	Proporção	Proporção de 95% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	25	2021
1.1.65	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na Atenção Primária à Saúde (APS).	80% de proporção gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na Atenção Primária à Saúde (APS).	80	80	Proporção	Proporção gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na Atenção Primária à Saúde (APS).	Proporção	37	2021
1.1.66	Incluir auxiliar de farmácia em 100% unidades de saúde da família que realizam dispensação de medicamentos.	100% unidades de saúde da família que realizam dispensação de medicamentos com auxiliar de farmácia.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde da família que realizam dispensação de medicamentos com auxiliar de farmácia.	Percentual	83,30	2021
1.1.67	Construir 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas.	3	03	Número	Número de unidades de saúde construídas a partir de 2022.	Número	-	-

1.1.68	Implantar o funcionamento com horário estendido em 03 unidades de Saúde da Família através do Programa Saúde na Hora.	03 unidades de Saúde da Família com o Programa Saúde na Hora implantado.	2	03	Número	Número de unidades básicas de saúde com Programa Saúde na Hora implantado.	Número	0	2021
1.1.69	Realizar investigação dos óbitos domiciliares de COVID-19 de residentes do município.	70% dos óbitos domiciliares de COVID-19 de residentes do município investigados.	70	70	Percentual	Percentual de óbitos domiciliares de COVID-19 de residentes do município investigados.	Percentual	-	-

Subfunções de Saúde	CÓDIGO DA META NO PMS	Descrição da Meta	Meta programada para o exercício
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.1	01 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), através das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) regulamentada pelo Ministério da Saúde implantado/Implementado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.2	100% de Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no município em 2025.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.3	08 Programas de Agentes Comunitários (PACS) transformados em Estratégia de Saúde da Família (ESF).	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.4	100% das 45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) existentes remapeadas/territorializadas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.5	100% de Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica em 2025.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.6	01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) no território de saúde II implantado/implementado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.7	100% dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB), com equipes mínimas e cobertura correspondentes as suas modalidades, considerando o preconizado na Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.8	100% das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) com recebimento de insumos necessários para o desenvolvimento laboral.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.9	01 veículo próprio para atuação das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.10	10 Equipes de Saúde da Família (ESF) que ocupam a mesma estrutura de unidade de saúde desvinculadas (ESF Nossa Senhora dos Prazeres I e II; ESF Elzanir Ferreira e Paratibe; e Maranguape I A e B, Jose Borges I e II; Jardim Paulista Baixo I e II).	9

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.11	100% das Academias da Saúde com estrutura adequada conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 05/2017.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.12	07 Academias da Saúde existentes requalificadas.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.13	100% das Academias da Saúde informatizadas através de <i>tablets</i> .	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.14	Mínimo de 100% das solicitações de manutenção das Academias da Saúde atendidas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.15	100% das Academias da Saúde com recebimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.16	04 novos polos do Programa Academia da Saúde implantados/implementados.	4
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.17	38 unidades de saúde da família existentes requalificadas.	13
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.18	100% das solicitações de manutenção das unidades de saúde atendidas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.19	01 unidade de saúde da família na comunidade de Riacho de Prata II na área do Coqueiral (Maranguape II) implantada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.20	60% gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado.	60
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.21	100% das gestantes da área de cobertura da atenção primária com no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1º consulta até a 12º semana de gestação.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.22	80% das equipes de saúde da família (ESF) com realização de 02 estratégias de educação em saúde voltadas à sensibilização a realização do parto normal.	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.23	100% das unidades de saúde com realização tratamento para pessoas com sífilis.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.24	40.000 atendimentos individuais/atividades coletivas referentes à saúde sexual e reprodutiva na atenção primária à saúde realizados.	13305

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.25	100% das unidades de saúde da rede municipal do Paulista com garantia de atendimentos prioritários de pessoas com deficiência.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.26	100% das unidades de saúde do município com oferta contínua (mensal) de métodos contraceptivos hormonais e não hormonais.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.27	100% das unidades de saúde com recebimento anual de material educativo de prevenção à gestação indesejada.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.28	100% das unidades de saúde com mecanismos de publicização aberta e atualizada sobre insumos de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS).	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.29	100% das unidades de saúde com recebimento contínuo (mensal) de insumos para saúde sexual e reprodutiva.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.30	100% das unidades de saúde com recebimento anual de materiais educativos de prevenção às ISTS/AIDS.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.31	100% das equipes do consultório na rua (CnR) com atenção à saúde bucal implantada/implementada.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.32	01 nova equipe de consultório na rua (CnR) implantada/implementada no município, conforme preconizado na Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.33	01 sala de apoio informatizada garantida para as Equipes de Consultório na Rua (CnR).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.34	100% das Equipes de Consultório na Rua (CnR) com equipamentos e insumos garantidos.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.35	100% das Equipes de Consultório na Rua (CnR) com transporte próprio garantido.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.36	50% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação nutricional realizada.	50

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.37	10% das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação de marcadores de consumo alimentar realizada e registrada.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.38	100% das escolas pactuadas no PSE que possuem crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I com realização de no mínimo 02 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.39	100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade com atendimento individual registrado na Atenção Primária à Saúde (APS).	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.40	20 ações realizadas e registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e no sistema de informação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável.	5
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.41	155 crianças menores de 2 (dois) anos de idade registros de informações de consumo alimentar no SISAB/ SISVAN até 2025.	225
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.42	1572 registros das informações de antropometria de crianças menores de 2 anos idade no SISAB/ SISVAN.	2353
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.43	12 oficinas de trabalho da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) realizadas e registradas no sistema de informação da respectiva estratégia.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.44	24 ações de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção de deficiência de micronutrientes realizadas.	6
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.45	100% de cobertura de administração de capsulas de megadose de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade registradas no Sistema de Informação de micronutrientes do Ministério da Saúde.	100

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.1.46	452 crianças de 6 a 59 meses de idade matriculadas nas creches inseridas no Programa Saúde na Escola (PSE) suplementadas anualmente.	452
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.47	65% de cobertura das condicionalidades de saúde do Programa auxílio Brasil anualmente.	65
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.48	02 adesões bianuais ao Programa Saúde na Escola (PSE), conforme disponibilização do Ministério da Saúde.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.49	100% das escolas pactuadas Programa Saúde na Escola (PSE) com das ações obrigatórias exigidas pelos instrumentos normativos do Programa realizadas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.50	100% escolas da área de cobertura de novas ESF incluídas no PSE na adesão seguinte do Programa disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.51	100% das escolas municipais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) com 02 ações semestrais de educação em saúde voltadas aos eixos temáticos previstos no Programa.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.52	48 colegiados intrasetoriais para fortalecimento da Atenção Básica realizados.	12
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.53	100% das ESF com realização de 02 ações/atividades de práticas integrativas e complementares no SUS (PICS) anualmente.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.54	100% das equipes de Saúde Bucal do município com escovódromo.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.55	100% das equipes de Saúde Bucal possuam três canetas odontológicas e dois micromotores de baixa rotação garantida.	16
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.56	32 ações realizadas de saúde voltadas as comunidades de matriz africana, com prestação de serviços, promoção da saúde e escuta das demandas de saúde individuais em saúde, com a organização de calendário e divulgação.	9
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.57	48 ações intersetoriais com a Secretaria de Políticas Sociais nas comunidades de risco realizadas.	12

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.58	100% das unidades básicas de saúde com oferta regular (mensal) da contracepção de emergência.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.59	05 Centros de Saúde da Atenção Básica com oferta de atendimentos de pediatria, clínica geral e odontologia.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.60	100% das unidades básicas de saúde com insumos e equipamentos necessários para a realização de coleta de exames citopatológicos nos meses do ano.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.61	80% de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde (APS).	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.62	01 Centro de Saúde João Abimael (CNES Nº 2349078) reestruturado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.63	100% das Equipes da Atenção Primária à Saúde (ESF + EAP) com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.64	95% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada anualmente.	95
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.65	80% de proporção gestantes com realização de exames para sífilis e HIV na Atenção Primária à Saúde (APS).	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.1.66	100% unidades de saúde da família que realizam dispensação de medicamentos com auxiliar de farmácia.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.1.67	03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.68	03 unidades de Saúde da Família com o Programa Saúde na Hora implantado.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.1.69	70% dos óbitos domiciliares de COVID-19 de residentes do município investigados.	70

Diretriz Nacional (PNS 2020-2023):

- Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.
- Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.
- Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

Diretriz Estadual (PES 2020-2023):

- Desenvolvimento e aperfeiçoamento com acesso regionalizado às ações de média e alta complexidade.
- Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.

Diretriz Municipal 2: APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo N°2.1: Ampliar a resolutividade, a integração e a qualificação das redes de atenção à saúde, aperfeiçoando a Atenção Especializada, com ênfase nos processos de regulação assistencial e estruturação da assistência farmacêutica, fortalecendo a integralidade do cuidado.

CÓDIGO DA META NO PMS	Ação	Descrição da Meta	Meta prevista 2025	Meta para 2022-2025 (Valor numérico)	Unidade de medida da meta	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Unidade de medida do indicador	Indicador (Linha de Base)	
								Valor	Ano
2.1.1	Implantar/implementar Maternidade Municipal.	01 Maternidade Municipal implantada/implementada.	1	01	Número	Número de maternidade municipal implantada/implementada.	Número	0	2021
2.1.2	Instituir 01 normativa/nota técnica de realização de parto humanizado na maternidade municipal e garantia do direito da presença da doula, conforme a Lei Estadual 15.880/2016.	01 normativa/nota técnica de realização de parto humanizado na maternidade municipal e garantia do direito da presença da doula, conforme a Lei Estadual 15.880/2016 instituída.	1	01	Número	Número de normativa/nota técnica sobre parto humanizado na maternidade municipal instituída.	Número	0	2021
2.1.3	Aumentar para 62,4% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	62,4% de proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	62,4	62,4	Percentual	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar no ano.	Percentual	51,20	2021
2.1.4	Implantar/Implementar 01 Protocolo de acesso à inserção de DIU de cobre no município.	01 Protocolo de acesso à inserção de DIU de cobre no município criado e implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Protocolo de acesso a inserção de DIU de cobre no município criado e implantado/implementado.	Número	0	2021

2.1.5	Criar cronograma de realização de ações semestrais de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional.	08 cronogramas de realização de ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional criados.	2	08	Número	Numero de cronogramas de realização de ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional criados no ano.	Número	-	-
2.1.6	Garantir anualmente a realização de 02 ações semestrais de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional.	08 ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional garantidas.	2	08	Percentual	Numero de ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional garantidas no ano.	Percentual	-	-
2.1.7	Ofertar pré-natal de alto risco nos 04 territórios de saúde.	04 territórios de saúde com oferta de pré-natal de alto risco.	2	04	Número	Número de territórios de saúde com oferta de pré-natal de alto risco.	Número	02	2021
2.1.8	Implantar/implementar Programa de distribuição de medicamentos em casa, criando protocolo de acesso.	01 Programa de distribuição de medicamentos em casa, criando protocolo de acesso implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Programa implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.9	Garantir distribuição regular de insumos para tratamento da Diabetes Mellitus (DM) de competência municipal (conforme as legislações do SUS) para 100% das farmácias da rede municipal de saúde.	100% das farmácias da rede municipal de saúde com distribuição regular de insumos para tratamento da Diabetes Mellitus (DM) de competência municipal.	100	100	Percentual	Percentual de farmácias da rede municipal de saúde com dispensação regular de insumos para tratamento da Diabetes Mellitus (DM).	Percentual	-	-
2.1.10	Garantir distribuição mensal de medicamentos para 100% das farmácias da rede municipal de saúde, conforme padrão de medicamentos estabelecido para o estabelecimento.	100% das farmácias da rede municipal de saúde com distribuição mensal de medicamentos conforme padrão de medicamentos estabelecido para o estabelecimento.	100	100	Percentual	Percentual de farmácias da rede municipal de saúde com recebimento mensal de medicamentos (conforme padrão de medicamentos estabelecido para o estabelecimento) nos meses do ano.	Percentual	-	-
2.1.11	Garantir distribuição regular de insumos necessários para a realização de curativos para 100% dos pacientes cadastrados para o recebimento.	100% dos pacientes cadastrados para recebimento de insumos necessários para a realização de curativos com recebimento regular dos insumos.	100	100	Percentual	Percentual de pacientes cadastrados para recebimento de insumos necessários para a realização de curativos com recebimento regular dos insumos.	Percentual	-	-

2.1.12	Garantir que 100% das demandas judiciais municipais referentes ao fornecimento de medicamentos para pessoas com deficiência sejam atendidas.	100% das demandas judiciais municipais referentes ao fornecimento de medicamentos para pessoas com deficiência atendidas.	100	100	Percentual	Percentual de demandas judiciais municipais referentes ao fornecimento de medicamentos para pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	-	-
2.1.13	Atualizar e ampliar a oferta de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), incluindo o risperidona.	01 Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com oferta atualizada e ampliada, incluindo o risperidona.	1	01	Número	Número de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com oferta atualizada e ampliada, incluindo o risperidona.	Número	-	-
2.1.14	Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) Municipal.	01 Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) Municipal instituída.	1	01	Número	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) instituída.	Número	0	2021
2.1.15	Realizar reuniões trimestrais de assistência farmacêutica com as áreas gerenciais de vigilância em saúde e atenção à saúde, visando fortalecer a assistência farmacêutica a agravos de notificação compulsória.	16 reuniões de assistência farmacêutica com as áreas gerenciais de vigilância em saúde e atenção à saúde, visando fortalecer a assistência farmacêutica a agravos de notificação compulsória realizadas.	4	16	Número	Número de reuniões de assistência farmacêutica realizadas com as áreas gerenciais de vigilância em saúde e atenção à saúde, visando fortalecer a assistência farmacêutica a agravos de notificação compulsória realizadas no ano.	Número	-	-
2.1.16	Solicitar 02 reuniões anuais à área técnica de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado, visando melhorar o fluxo de distribuição dos medicamentos distribuídos às pessoas com HIV/AIDS.	08 solicitações de reuniões realizadas à área técnica de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado, visando melhorar o fluxo de distribuição dos medicamentos distribuídos às pessoas com HIV/AIDS.	2	08	Número	Número de reuniões anuais solicitadas à área técnica de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado.	Número	-	-
2.1.17	Requalificar a Central de Abastecimento Farmacêutica.	01 Central de Abastecimento Farmacêutica requalificada.	1	01	Número	Número de Central de Abastecimento Farmacêutica requalificada.	Número	-	-

2.1.18	Realizar anualmente 08 monitoramentos integrados de Assistência Farmacêutica com as demais áreas de gestão da Secretaria de Saúde para qualificação da logística, dos fluxos e planejamento dos processos de aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, evitando a descontinuidade do abastecimento facilitando acesso a medicamentos na rede municipal de saúde.	32 monitoramentos integrados de Assistência Farmacêutica realizados com as demais áreas de gestão da Secretaria de Saúde para qualificação da logística, dos fluxos e planejamento dos processos de aquisição e distribuição de medicamentos e insumos realizados.	16	32	Número	Número de monitoramentos integrados de Assistência Farmacêutica realizados com as demais áreas de gestão da Secretaria de Saúde realizados no ano.	Número	-	-
2.1.19	Implantar/implementar o Sistema Gestão da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (HORUS) em 100% das farmácias da rede municipal de saúde, de forma escalonada de 25% ao ano.	100% das farmácias da rede municipal de saúde com o Sistema Gestão da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (HORUS) implantado/implementado.	100	100	Percentual	Percentual de farmácias da rede municipal de saúde com o sistema Hórus implantado/implementado.	Percentual	-	-
2.1.20	Implantar/Implementar sistema de logística (recebimento, armazenamento e distribuição) na Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal.	01 sistema de logística (recebimento, armazenamento e distribuição) na Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal implantado/implementado.	1	01	Número	Número de sistema de logística na Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.21	Implantar/implementar 01 Centro de Referência do idoso ou Núcleo integrado de atenção à saúde da pessoa idosa (NIASPI) com equipe multidisciplinar e interdisciplinar.	01 Centro de Referência do idoso ou Núcleo integrado de atenção à saúde da pessoa idosa (NIASPI) criado com equipe multidisciplinar e interdisciplinar Implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Centro de Referência do Idoso ou Núcleo integrado de atenção à saúde da pessoa idosa (NIASPI) com equipe multidisciplinar e interdisciplinar implantado/implementado.	Número	0	2021

2.1.22	Implantar/implementar 01 serviço ambulatorial de referência em tuberculose e hanseníase na rede de saúde municipal.	01 serviço ambulatorial de referência em tuberculose e hanseníase na rede de saúde municipal implantado/implementado.	1	01	Número	Número de serviço ambulatorial de referência em tuberculose e hanseníase no município dentro da rede municipal implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.23	Implantar/implementar 02 Centros de Convivência Inclusiva Inter setorial, contemplando a área urbana e a área rural do município.	02 Centros de Convivência Inclusiva Inter setorial contemplando a área urbana e a área rural do município implantados/implementados.	2	02	Número	Número de Centro de Convivência Inclusiva Inter setorial implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.24	Implantar/implementar 01 centro ambulatorial para atendimento do público LGBTQIA+.	01 centro ambulatorial para atendimento do público LGBTQIA+ implantado/implementado.	1	01	Número	Número de centro ambulatorial para atendimento do público LGBTQIA+ implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.25	Instituir protocolo de Atenção Especializada no Processo transexualizador e referenciamento do acompanhamento/tratamento de hormonioterapia.	01 protocolo de Atenção Especializada no Processo transexualizador e referenciamento do acompanhamento/tratamento de hormonioterapia instituído.	1	01	Número	Número de protocolo de Atenção Especializada no Processo Transexualizador e referenciamento do acompanhamento/tratamento de hormonioterapia instituído.	Número	0	2021
2.1.26	Qualificar a assistência em reabilitação, considerando que 100% dos Centros de Reabilitação (CER) do município possuam a equipe composta conforme o estabelecido nas normativas ministeriais para cada tipo de estabelecimento.	100% dos Centros de Reabilitação (CER) do município com equipe composta conforme o estabelecido nas normativas ministeriais para cada tipo de estabelecimento.	100	100	Percentual	Percentual de CER do município com equipe composta conforme o estabelecido nas normativas ministeriais para cada tipo de estabelecimento.	Percentual	-	-
2.1.27	Habilitar o Centro de Terapias Integradas (CNES nº 7007787) para CER II.	01 Centro de Terapias Integradas (CNES nº 7007787) habilitado para CER II.	1	01	Número	Número de CER habilitado para CER II.	Número	0	2021
2.1.28	Implantar/implementar 02 novos centros de reabilitação para adultos contemplando a lógica territorial.	02 novos centros de reabilitação para adultos, contemplando a lógica territorial implantado/implementados.	2	02	Número	Número de centro de reabilitação para adultos implantado/implementado contemplando a lógica territorial.	Número	2	2021

2.1.29	Ampliar e readequar a estrutura física do Centro de Terapias Integradas do Paulista (CNES nº 7007787).	01 Centro de Terapias Integradas do Paulista (CNES nº 7007787) ampliado e com estrutura física readequada.	N/A	01	Número	Número de centro de Centro de Terapias Integradas (Casarão) com estrutura física ampliada e readequada.	Número	-	-
2.1.30	Implantar/implementar 01 serviço de referência em Práticas Integrativas e Complementares.	01 serviço de referência em Práticas Integrativas e Complementares Implantado/implementado.	1	01	Número	Número de centro de referência em Práticas Integrativas e Complementares implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.31	Implantar/implementar serviço social na Prontoclínica Torres Galvão (PTG).	01 serviço social na PTG Implantado/implementado.	1	01	Número	Número de serviço social implantado/implementado na PTG.	Número	0	2021
2.1.32	Implantar/implementar 01 Centro de Saúde da Mulher com a agenda de atendimento ginecológico (citologia, colposcopia, atendimento aos direitos sexuais e reprodutivos) e atendimento ao Pré-natal de alto risco (PNAR).	01 Centro de Saúde da Mulher com a agenda de atendimento ginecológico (citologia, colposcopia, atendimento aos direitos sexuais e reprodutivos) e atendimento ao Pré-natal de alto risco (PNAR) implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Centro de Saúde da Mulher implantado/Implementado.	Número	0	2021
2.1.33	Formular e implementar 01 Programa voltado à realização de cirurgias ginecológicas, urinárias e gerais.	01 Programa voltado à realização de cirurgias ginecológicas, urinárias e gerais formulado e implementado.	1	01	Número	Número de Programa voltado a realização de cirurgias ginecológicas, urinárias e gerais formulado/implementado.	Número	-	-
2.1.34	Reduzir em 70% a demanda reprimida de consultas ginecológicas registradas no sistema da Central de Marcação de Consultas e Exames (CMCE) até 2025 em relação a 2021.	70% de redução na demanda reprimida de consultas ginecológicas registrada no sistema da Central de Marcação de Consultas e Exames (CMCE) em relação a 2021.	70	70	Percentual	Percentual de redução da demanda reprimida de consultas ginecológicas em relação a 2021 conforme registro no CMCE.	Percentual	-	-
2.1.35	Implantar/implementar serviço de saúde 24 horas para atendimento integral às mulheres vítimas de violência garantindo a integralidade da assistência de forma intersetorial.	01 serviço de saúde 24 horas para atendimento integral às mulheres vítimas de violência garantindo a integralidade da assistência de forma intersetorial implantado/implementado.	1	01	Número	Número de serviço para atendimento integral 24h às mulheres vítimas de violência Intersetorial implantado/implementado.	Número	0	2021

2.1.36	Instituir protocolo de atenção em saúde multiprofissional para crianças e adolescentes vítimas de violência.	01 protocolo de atenção em saúde multiprofissional para crianças e adolescentes vítimas de violência instituído.	1	01	Número	Número de protocolo de atenção em saúde multiprofissional para crianças e adolescentes vítimas de violência instituído.	Número	-	-
2.1.37	Implantar/implementar ambulatório multiprofissional para crianças e adolescentes, incluindo a assistência a violência sexual em uma unidade de saúde.	01 unidade de saúde com ambulatório multiprofissional para crianças e adolescentes, incluindo a assistência a violência sexual implantado/ implementado.	1	01	Número	Número de unidade de saúde com ambulatório multiprofissional para crianças e adolescentes, incluindo a assistência a violência sexual implantado/ implementado.	Número	-	-
2.1.38	Implantar/implementar ambulatório voltado para saúde do homem.	01 ambulatório voltado para saúde do homem implantado/implementado.	1	01	Número	Número de ambulatório voltado para saúde do homem implantado/ implementado.	Número	-	-
2.1.39	Implantar/Implementar o protocolo de acesso ao planejamento familiar a partir da esterilização cirúrgica voluntária e eletiva masculina: vasectomia.	01 protocolo de acesso ao planejamento familiar a partir da esterilização cirúrgica voluntária e eletiva masculina: vasectomia implantado/implementado.	1	01	Número	Número de protocolo de acesso ao planejamento familiar a partir da esterilização cirúrgica voluntária e eletiva masculina: vasectomia implantado/ Implementado.	Número	0	2021
2.1.40	Implantar/Implementar ambulatório de prevenção e tratamento de lesões de pele.	01 ambulatório de prevenção e tratamento de lesões de pele implantado/implementado.	1	01	Número	Número de ambulatório de prevenção e tratamento de lesões de pele implantado/ implementado.	Número	0	2021
2.1.41	Ampliar de 02 para 05 o número de policlínicas com oferta de atendimento à saúde mental.	05 policlínicas com oferta de atendimento à saúde mental.	5	05	Número	Número de serviços de atendimento à saúde mental ampliado nas policlínicas.	Número	02	2021
2.1.42	Implantar 01 serviço com funcionamento em horário estendido para odontologia em cada território de saúde municipal.	04 serviços com funcionamento em horário estendido para odontologia implantados/ implementados.	4	04	Número	Número de serviço de saúde com horário estendido para odontologia implantado/ implementado.	Número	0	2021

2.1.43	Implantar/implementar serviço de Odontologia na Policlínica Hélio Inácio.	01 serviço de Odontologia implantado/implementado na Policlínica Hélio Inácio.	1	01	Número	Número de serviço de Odontologia implantado/ implementado na Policlínica Hélio Inácio.	Número	0	2021
2.1.44	Incluir a oferta ambulatorial de alergologia em 01 serviço da rede especializada.	01 serviço da rede especializada oferta ambulatorial de alergologia.	1	01	Número	Número de serviço da rede especializada oferta ambulatorial de alergologia.	Número	0	2021
2.1.45	Construir 01 UPA 24 horas para atendimento de urgência e emergência na região das praias.	01 UPA 24 horas para atendimento de urgência e emergência na região das praias construída.	1	01	Número	Número de UPA 24 horas para atendimento de urgência e emergência construída na região das praias.	Número	-	-
2.1.46	Implantar/Implementar emergência pediátrica 24h no município.	01 emergência pediátrica 24h implantada/implementada no município.	1	01	Número	Número de Emergência Pediátrica 24h implantada/ implementada.	Número	0	2021
2.1.47	Implantar/Implementar emergência odontológica 24h na rede municipal de saúde.	01 emergência odontológica 24h implantada/implementada na rede municipal de saúde.	1	01	Número	Número de serviço de Emergência Odontológica 24h implantada/ Implementada.	Número	0	2021
2.1.48	Implantar/Implementar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no território de saúde IV (área das praias).	01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantado/implementado no território de saúde IV (área das praias).	1	01	Número	Número de CEO no território IV (área das praias) implantado /implementado.	Número	0	2021
2.1.49	Implantar/Implementar serviço de prótese dentária no Centro de Especialidades odontológicas (CEO).	01 serviço de prótese dentária no Centro de Especialidades odontológicas (CEO) implantado/Implementado.	1	01	Número	Número de serviço de prótese dentária implantado/ implementado no Centro de Especialidades odontológicas (CEO).	Número	0	2021
2.1.50	Implantar/Implementar serviço laboratorial 24h para a Prontoclínica Torres Galvão (PTG)	01 serviço laboratorial 24h para a Prontoclínica Torres Galvão (PTG) implantado/Implementado.	1	01	Número	Número de serviço laboratorial 24h para a Prontoclínica Torres Galvão (PTG) implantado/ Implementado.	Número	0	2021
2.1.51	Requalificar o Centro de Endemias e Análises Médicas do Paulista (CEAMP).	01 Centro de Endemias e Análises Médicas do Paulista (CEAMP) requalificado.	1	01	Número	Numero de laboratório municipal requalificado.	Número	-	-

2.1.52	Criar e implantar laboratório de Anatomopatologia municipal no prazo de 2 anos, a partir de 2022, e enquanto isso contratualizar na regulação assistencial ou aumentar a oferta desse serviço através da regulação assistencial.	01 laboratório de Anatomopatologia contratado/implantado.	1	01	Número	Número laboratório de Anatomopatologia contratado/implantado.	Número	0	2021
2.1.53	Reformar a Prontoclínica Torres Galvão (PTG) incluindo a sala baritada com garantia de equipamentos e profissionais.	01 Prontoclínica Torres Galvão (PTG) reformada, incluindo a sala baritada com garantia de equipamentos e profissionais.	1	01	Número	Número de serviço reformado incluindo a sala baritada com garantia de equipamentos.	Número	-	-
2.1.54	Criar e Implementar protocolo de acesso às pessoas com deficiência aos serviços de reabilitação.	01 protocolo de acesso às pessoas com deficiência aos serviços de reabilitação criado e implementado.	1	01	Número	Número de protocolo de acesso às pessoas com deficiência aos serviços de reabilitação criado e implementado.	Número	-	-
2.1.55	Ampliar de 320 para 520 o número de usuários do transporte sanitário municipal.	520 usuários cadastrados no transporte sanitário municipal.	539	520	Número	Número de usuários cadastrados no transporte sanitário municipal.	Número	320	2021
2.1.56	Ampliar de 01 para 03 o número de veículos adaptados para realização de transporte sanitário municipal.	03 veículos adaptados para realização de transporte sanitário municipal.	3	03	Número	Número de veículos adaptados para realização de transporte sanitário municipal.	Número	01	2021
2.1.57	Garantir a assistência à saúde para 100% das crianças com microcefalia devido a Síndrome do Zica Vírus residentes do município, considerando o que preconiza a Portaria Interministerial nº 405 de 15 de março de 2016.	100% das crianças com microcefalia devido a Síndrome do Zica Vírus residentes do município, com garantia de assistência à saúde, considerando o que preconiza a Portaria Interministerial nº 405 de 15 de março de 2016.	100	100	Percentual	Percentual de crianças com microcefalia advinda da Síndrome do Zica Vírus residentes do município com assistência a saúde garantida.	Percentual	-	-
2.1.58	Habilitar 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil cumprindo as determinações da Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	01 CAPS infantil habilitado cumprindo as determinações da Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	1	01	Número	Número de CAPS Infantil habilitado.	Número	0	2021
2.1.59	Transformar 01 Centro de Atenção de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS- AD) em CAPS –AD III (24h).	01 CAPS - AD transformado em CAPS–AD III (24h).	1	01	Número	Número de CAPS AD transformado em CAPS AD III 24h.	Número	-	-

2.1.60	Requalificar a estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residências Terapêuticas do Município.	06 requalificações de estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residências Terapêuticas do Município realizadas.	1	06	Número	Número de CAPS e Residências Terapêuticas requalificadas no ano.	Número	-	-
2.1.61	Ampliar de 03 para 04 o número de residências terapêuticas no município.	04 Residências Terapêuticas implantadas/implementadas no município.	4	04	Número	Número de residências terapêuticas em funcionamento.	Número	3	2021
2.1.62	Manter os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuindo as equipes profissionais completas, conforme preconizado Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	100% dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuindo as equipes profissionais completas, conforme preconizado Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	100	100	Percentual	Percentual de CAPS com a composição da equipe de acordo com o preconizado em Portaria Ministerial.	Percentual	-	-
2.1.63	Ampliar as equipes multiprofissionais de 05 policlínicas municipais.	05 policlínicas municipais com equipes multiprofissionais ampliadas.	3	05	Número	Número de policlínicas com equipes multiprofissionais ampliadas a partir de 2022.	Número	-	-
2.1.64	Garantir anualmente 01 veículo para os serviços de atenção à saúde mental.	01 veículo garantido anualmente para os serviços de atenção à saúde mental.	1	01	Número	Número de veículo garantido anualmente para os serviços de atenção à saúde mental.	Número	0	2021
2.1.65	Implantar/implementar estrutura física anexa à maternidade, onde puérperas com filhos que necessitam ficar internados possam ficar hospedadas após alta hospitalar materna.	01 estrutura física anexa à maternidade, onde puérperas com filhos que necessitam ficar internados possam ficar hospedadas após alta hospitalar materna implantada/implementada.	1	01	Número	Número de estrutura física anexa a maternidade implantada/implementada.	Número	-	-
2.1.66	Ampliar para 8.261 a oferta anual de exames de hematócrito no pré-natal.	33.044 exames de hematócrito ofertados no pré-natal.	8261	33044	Número	Número de exames de hematócrito no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.67	Ampliar para 8.261 a oferta de exames de hemoglobina no pré-natal.	33.044 exames de hemoglobina ofertados no pré-natal.	8261	33044	Número	Número de exames de hemoglobina no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.68	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de eletroforese de hemoglobina no pré-natal.	16.524 exames de eletroforese de hemoglobina ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de eletroforese de hemoglobina no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-

2.1.69	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de tipagem sanguínea no pré-natal.	16.524 exames de tipagem sanguínea ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de tipagem sanguínea no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.70	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de fator Rh no pré-natal.	16.524 exames de fator Rh ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de fator Rh no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.71	Ampliar para 1.239 a oferta anual de exames de coombs indireto no pré-natal.	4.956 exames de coombs indireto ofertados no pré-natal.	1239	4956	Número	Número de exames de coombs indireto no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.72	Ampliar para 4.131a oferta anual de exames de glicemia em jejum no pré-natal.	16.524 exames de glicemia em jejum ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de glicemia em jejum no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.73	Ampliar para 8.261 a oferta anual de exames de VDRL no pré-natal.	33.044 exames de VDRL ofertados no pré-natal.	8261	33044	Número	Número de exames de VDRL no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.74	Ampliar para 8.261 a oferta de exames de Anti-HIV no pré-natal.	33.044 exames de Anti-HIV ofertados no pré-natal.	8261	33044	Número	Número de exames de Anti-HIV no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.75	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de sorologia para toxoplasmose no pré-natal.	16.524 exames de sorologia para toxoplasmose no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de sorologia para toxoplasmose no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.76	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de sorologia para hepatite B (HbsAg) no pré-natal.	16.524 exames de sorologia para hepatite B (HbsAg) ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de sorologia para hepatite B (HbsAg) no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.77	Ampliar para 4.131 a oferta de exames de Urocultura no pré-natal.	16.524 exames de Urocultura ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de Urocultura no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.78	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de urina (EAS) no pré-natal.	16.524 exames de urina (EAS) ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de urina (EAS) no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.79	Ampliar para 1.239 a oferta anual de exames de Dosagem proteinúria-fita reagente no pré-natal.	4.956 exames de Dosagem proteinúria-fita reagente ofertados no pré-natal.	1239	4956	Número	Número de exames de Dosagem proteinúria-fita reagente no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.80	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de Ultrassonografia obstétrica no pré-natal.	16.524 exames de Ultrassonografia obstétrica ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de Ultrassonografia obstétrica no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-

2.1.81	Ampliar para 4.131 a oferta anual de exames de Citopatológico de colo de útero no pré-natal.	16.524 exames de Citopatológico de colo de útero ofertados no pré-natal.	4131	16524	Número	Número de exames de Citopatológico de colo de útero no pré-natal ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.82	Implantar/Implementar 01 serviço de audiometria.	01 serviço de audiometria implantado/implementado.	1	01	Número	Número de serviço de audiometria implantado/implementado.	Número	-	-
2.1.83	Elaborar/implementar Protocolo de assistência a portadores de feridas e curativos especiais.	01 Protocolo de assistência a portadores de feridas e curativos especiais elaborado/implementado.	1	01	Número	Número de Protocolo de assistência a portadores de feridas e curativos especiais elaborado/implementado.	Número	-	-
2.1.84	Ampliar para 886.918 a oferta anual de exames de patologia clínica no município. Considerando a Resolução de nº 06 de 22/03/2022 (CMS).	3.547.672 exames de patologia clínica ofertados no município.	886810	3547672	Número	Número de exames de patologia clínica ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.85	Ampliar para 114.174 a oferta de exames de imagem no município. Considerando a Resolução de nº 06 de 22/03/2022 (CMS).	456.696 exames de imagem ofertados no município.	114174	456696	Número	Número de exames de imagem ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.86	Garantir a oferta de Raio X para 100% dos casos e contatos de Tuberculose (TB) que possuam a solicitação para o exame.	100% dos casos e contatos de Tuberculose (TB) que possuam solicitação de exame de Raio X com oferta garantida.	100	100	Percentual	Percentual de casos e contatos de TB que possuam solicitação de exame de Raio X com oferta garantida.	Percentual	-	-
2.1.87	Ampliar para 12.216 a oferta anual de exames de mamografias no município.	48.864 exames de mamografias ofertados no município.	12216	48864	Número	Número de exames de mamografias ofertadas no ano.	Número	-	-
2.1.88	Ampliar para 24.924 a oferta anual de exames citopatológicos no município.	99.696 exames citopatológicos ofertados no município.	24924	99696	Número	Número de exames citopatológicos ofertados no ano.	Número	-	-
2.1.89	Manter mensalmente os insumos e equipamentos necessários para a coleta de exames citopatológicos em 100% dos ambulatórios das policlínicas que realizam o procedimento.	100% dos ambulatórios das policlínicas que realizam o procedimento de coleta de exames citopatológicos com insumos e equipamentos necessários para a realização nos meses do ano.	100	100	Percentual	Percentual de ambulatórios das policlínicas que realizam o procedimento de coleta de exames citopatológicos com insumos e equipamentos necessários para a realização nos meses do ano.	Percentual	-	-

2.1.90	Garantir que 100% das solicitações de colposcopia prescritas por especialistas registradas via regulação assistencial sejam atendidas no ano.	100% das solicitações de colposcopia prescritas por especialistas registradas via regulação assistencial atendidas no ano.	100	100	Percentual	Percentual de solicitações de colposcopia prescritas por especialistas registradas via regulação assistencial atendidas no ano.	Percentual	-	-
2.1.91	Realizar anualmente estudo da necessidade/viabilidade de contratação de serviços hospitalares e laboratoriais, com participação do Conselho Municipal de Saúde.	04 estudos da necessidade/viabilidade de contratação de serviços hospitalares e laboratoriais com participação do Conselho Municipal de Saúde realizados.	1	04	Número	Número de estudo da necessidade de contratação de serviços hospitalares e laboratoriais realizado no ano.	Número	-	-
2.1.92	Ampliar para 2400 a oferta anual de consultas oftalmológicas através da rede complementar.	9.600 consultas oftalmológicas ofertadas através da rede complementar.	2400	9600	Número	Número de consultas oftalmológicas ofertadas pela rede complementar no ano.	Número	-	-
2.1.93	Ofertar anualmente 3.852 procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de pacientes com catarata por meio de programa oftalmológico.	15.408 procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de pacientes com catarata por meio de programa oftalmológico ofertados.	3852	15408	Número	Número de cirurgias de catarata ofertado no ano.	Número	-	-
2.1.94	Garantir a oferta regular (mensal) da contracepção de emergência regular nas policlínicas e serviços de urgência.	100% das policlínicas e serviços de urgência com oferta regular (mensal) da contracepção de emergência.	100	100	Percentual	Proporção de policlínicas e serviços de urgência com recebimento regular (mensal) da contracepção de emergência nos meses do ano.	Percentual	-	-
2.1.95	Garantir que 100% das solicitações de manutenção dos serviços da rede especializada sejam atendidas ao ano.	100% das solicitações de manutenção dos serviços da rede especializada sejam atendidas ao ano.	100	100	Percentual	Percentual de solicitações de manutenção dos serviços da rede especializada sejam atendidas ao ano.	Percentual	-	-
2.1.96	Implantar/implementar 01 nova base descentralizada do SAMU (território de saúde IV- área das praias)	01 nova base descentralizada do SAMU (território de saúde IV- área das praias) implantada/implementada.	1	01	Número	Número de nova base descentralizada do SAMU implantada/implementada.	Número	-	-
2.1.97	Reestruturar a base do SAMU existente.	01 base do SAMU existente reestruturada.	N/A	01	Número	Número de base do SAMU reestruturada.	Número	-	-

2.1.98	Implantar/implementar serviço de odontopediatria em 01 Centro Especializado Odontológico (CEO) com referência para todos os territórios de saúde.	01 Centro Especializado Odontológico (CEO) com serviço de odontopediatria de referência para todos os territórios de saúde implantado/implementado.	1	01	Número	Número de CEO com serviço de odontopediatria servindo de referência para todos os territórios de saúde implantado/implementado.	Número	0	2021
2.1.99	Implantar/implementar a oferta do teste de triagem neonatal auditiva (teste da orelhinha) em 01 serviço de saúde da rede municipal.	01 serviço de saúde da rede municipal com oferta do teste de triagem neonatal auditiva (teste da orelhinha) implantado/implementado.	1	01	Número	Número de serviço de saúde da rede municipal com oferta do teste de triagem neonatal auditiva (teste da orelhinha) implantado/implementado.	Número	-	-
2.1.100	Implantar/implementada a oferta de exames gástricos.	01 Oferta de exames gástricos implantada/implementada.	1	01	Número	Número de Oferta de exames gástricos implantada/implementada.	Número	-	-
2.1.101	Implantar/implementar serviço de cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	01 serviço de cultura de BK (tuberculose) implantado/implementado no Laboratório Municipal.	1	01	Número	Número de serviço de cultura de BK implantada/implementada no laboratório municipal.	Número	-	-
2.1.102	Cumprir a execução de 100% do Plano de Trabalho Aprovado relacionado à Emenda Estadual nº 670/2021, destinada à aquisição de equipamentos.	100% de execução do Plano de Trabalho Aprovado relacionado à Emenda Estadual nº 670/2021, destinada à aquisição de equipamentos.	20	100	Percentual	Percentual de execução do Plano de Trabalho Aprovado relacionado à Emenda Estadual nº 670/2021.	Número	-	-
2.1.103	Manter leito de isolamento COVID-19 na Prontoclínica Torres Galvão (TPG).	01 leito de isolamento COVID-19 na Prontoclínica Torres Galvão (TPG).	1	01	Número	Número leito de isolamento COVID-19 na Prontoclínica Torres Galvão (TPG).	Número	01	2021
2.1.104	Manter a oferta de exame para diagnóstico da infecção por COVID-19 em estabelecimento da rede municipal de saúde.	No mínimo 01 estabelecimento da rede municipal de saúde com a oferta de exame para diagnóstico da infecção por COVID-19.	1	01	Número	Número de estabelecimento da rede municipal de saúde com a oferta de exame para diagnóstico da infecção por COVID-19.	Número	-	-
2.1.105	Realizar e registrar anualmente 36 ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	144 ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) realizadas e registradas.	36	144	Número	Número de registros de matriciamentos de Equipes da Atenção Básica (cod. Procedimento: 0301080305) no SIA/MS realizados através dos CAPS no ano.	Número	-	-

2.1.106	Implantar/implementar serviço de hidroterapia na rede própria do município.	01 serviço de hidroterapia implantado/implementado na rede própria do município.	1	01	Número	Número de serviço de hidroterapia na rede própria do município implantado/implementado.	Número	0	2021
---------	---	--	---	----	--------	---	--------	---	------

Subfunções de Saúde	CÓDIGO DA META NO PMS	Descrição da Meta	Meta programada para o exercício
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.1	01 Maternidade Municipal implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.2	01 normativa/nota técnica de realização de parto humanizado na maternidade municipal e garantia do direito da presença da doula, conforme a Lei Estadual 15.880/2016 instituída.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.3	62,4% de proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	62,4
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.4	01 Protocolo de acesso à inserção de DIU de cobre no município criado e implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.5	08 cronogramas de realização de ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional criados.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.6	08 ações de implantação de DIU de cobre para todas as pessoas com capacidade gestacional garantidas.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.7	04 territórios de saúde com oferta de pré-natal de alto risco.	2

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.8	01 Programa de distribuição de medicamentos em casa, criando protocolo de acesso implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.9	100% das farmácias da rede municipal de saúde com distribuição regular de insumos para tratamento da Diabetes Mellitus (DM) de competência municipal.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.10	100% das farmácias da rede municipal de saúde com distribuição mensal de medicamentos conforme padrão de medicamentos estabelecido para o estabelecimento.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.11	100% dos pacientes cadastrados para recebimento de insumos necessários para a realização de curativos com recebimento regular dos insumos.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.12	100% das demandas judiciais municipais referentes ao fornecimento de medicamentos para pessoas com deficiência atendidas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.13	01 Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com oferta atualizada e ampliada, incluindo o risperidona.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.14	01 Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) Municipal instituída.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.1.15	16 reuniões de assistência farmacêutica com as áreas gerenciais de vigilância em saúde e atenção à saúde, visando fortalecer a assistência farmacêutica a agravos de notificação compulsória realizadas.	4
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.1.16	08 solicitações de reuniões realizadas à área técnica de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado, visando melhorar o fluxo de distribuição dos medicamentos distribuídos às pessoas com HIV/AIDS.	2

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.17	01 Central de Abastecimento Farmacêutica requalificada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.1.18	32 monitoramentos integrados de Assistência Farmacêutica realizados com as demais áreas de gestão da Secretaria de Saúde para qualificação da logística, dos fluxos e planejamento dos processos de aquisição e distribuição de medicamentos e insumos realizados.	16
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.19	100% das farmácias da rede municipal de saúde com o Sistema Gestão da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (HORUS) implantado/implementado.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.20	01 sistema de logística (recebimento, armazenamento e distribuição) na Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.1.21	01 Centro de Referência do idoso ou Núcleo integrado de atenção à saúde da pessoa idosa (NIASPI) criado com equipe multidisciplinar e interdisciplinar Implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.22	01 serviço ambulatorial de referência em tuberculose e hanseníase na rede de saúde municipal implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.23	02 Centros de Convivência Inclusiva Inter setorial contemplando a área urbana e a área rural do município implantados/implementados.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.24	01 centro ambulatorial para atendimento do público LGBTQIA+ implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.25	01 protocolo de Atenção Especializada no Processo transexualizador e referenciamento do acompanhamento/tratamento de hormonioterapia instituído.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.26	100% dos Centros de Reabilitação (CER) do município com equipe composta conforme o estabelecido nas normativas ministeriais para cada tipo de estabelecimento.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.27	01 Centro de Terapias Integradas (CNES nº 7007787) habilitado para CER II.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.28	02 novos centros de reabilitação para adultos, contemplando a lógica territorial implantado/implementados.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.29	01 Centro de Terapias Integradas do Paulista (CNES nº 7007787) ampliado e com estrutura física readequada.	N/A

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.30	01 serviço de referência em Práticas Integrativas e Complementares Implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.31	01 serviço social na PTG Implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.32	01 Centro de Saúde da Mulher com a agenda de atendimento ginecológico (citologia, colposcopia, atendimento aos direitos sexuais e reprodutivos) e atendimento ao Pré-natal de alto risco (PNAR) implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.33	01 Programa voltado à realização de cirurgias ginecológicas, urinárias e gerais formulado e implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.34	70% de redução na demanda reprimida de consultas ginecológicas registrada no sistema da Central de Marcação de Consultas e Exames (CMCE) em relação a 2021.	70
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.35	01 serviço de saúde 24 horas para atendimento integral às mulheres vítimas de violência garantindo a integralidade da assistência de forma intersetorial implantado/ implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.36	01 protocolo de atenção em saúde multiprofissional para crianças e adolescentes vítimas de violência instituído.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.37	01 unidade de saúde com ambulatório multiprofissional para crianças e adolescentes, incluindo a assistência a violência sexual implantado/ implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.38	01 ambulatório voltado para saúde do homem implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.39	01 protocolo de acesso ao planejamento familiar a partir da esterilização cirúrgica voluntária e eletiva masculina: vasectomia implantado/implementado.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.40	01 ambulatório de prevenção e tratamento de lesões de pele implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.41	05 policlínicas com oferta de atendimento à saúde mental.	5
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.42	04 serviços com funcionamento em horário estendido para odontologia implantados/ implementados.	4
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.43	01 serviço de Odontologia implantado/implementado na Policlínica Hélio Inácio.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.44	01 serviço da rede especializada oferta ambulatorial de alergologia.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.45	01 UPA 24 horas para atendimento de urgência e emergência na região das praias construída.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.46	01 emergência pediátrica 24h implantada/implementada no município.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.47	01 emergência odontológica 24h implantada/implementada na rede municipal de saúde.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.48	01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantado/implementado no território de saúde IV (área das praias).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.49	01 serviço de prótese dentária no Centro de Especialidades odontológicas (CEO) implantado/Implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.50	01 serviço laboratorial 24h para a Prontoclínica Torres Galvão (PTG) implantado/Implementado.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.51	01 Centro de Endemias e Análises Médicas do Paulista (CEAMP) requalificado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.52	01 laboratório de Anatomopatologia contratado/implantado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.53	01 Prontoclínica Torres Galvão (PTG) reformada, incluindo a sala baritada com garantia de equipamentos e profissionais.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.54	01 protocolo de acesso às pessoas com deficiência aos serviços de reabilitação criado e implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.55	520 usuários cadastrados no transporte sanitário municipal.	539
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.56	03 veículos adaptados para realização de transporte sanitário municipal.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.57	100% das crianças com microcefalia devido a Síndrome do Zika Vírus residentes do município, com garantia de assistência à saúde, considerando o que preconiza a Portaria Interministerial nº 405 de 15 de março de 2016.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.58	01 CAPS infantil habilitado cumprindo as determinações da Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.59	01 CAPS - AD transformado em CAPS-AD III (24h).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.60	06 requalificações de estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residências Terapêuticas do Município realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.61	04 residências terapêuticas implantadas/implementadas no município.	4
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.62	100% dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuindo as equipes profissionais completas, conforme preconizado Portaria do Ministério da	100

		Saúde nº 336/2002 e suas atualizações.	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.1.63	05 policlínicas municipais com equipes multiprofissionais ampliadas.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.64	01 veículo garantido anualmente para os serviços de atenção à saúde mental.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.1.65	01 estrutura física anexa à maternidade, onde puérperas com filhos que necessitam ficar internados possam ficar hospedadas após alta hospitalar materna implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.66	33.044 exames de hematócrito ofertados no pré-natal.	8261
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.67	33.044 exames de hemoglobina ofertados no pré-natal.	8261
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.68	16.524 exames de eletroforese de hemoglobina ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.69	16.524 exames de tipagem sanguínea ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.70	16.524 exames de fator Rh ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.71	4.956 exames de coombs indireto ofertados no pré-natal.	1239
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.72	16.524 exames de glicemia em jejum ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.73	33.044 exames de VDRL ofertados no pré-natal.	8261
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.74	33.044 exames de Anti-HIV ofertados no pré-natal.	8261
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.75	16.524 exames de sorologia para toxoplasmose no pré-natal.	4131

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.76	16.524 exames de sorologia para hepatite B (HbsAg) ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.77	16.524 exames de Urocultura ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.78	16.524 exames de urina (EAS) ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.79	4.956 exames de Dosagem proteinúria-fita reagente ofertados no pré-natal.	1239
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.80	16.524 exames de Ultrassonografia obstétrica ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.81	16.524 exames de Citopatológico de colo de útero ofertados no pré-natal.	4131
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.82	01 serviço de audiometria implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.83	01 Protocolo de assistência a portadores de feridas e curativos especiais elaborado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.84	3.547.672 exames de patologia clínica ofertados no município.	886810
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.85	456.696 exames de imagem ofertados no município.	114174
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.86	100% dos casos e contatos de Tuberculose (TB) que possuam solicitação de exame de Raio X com oferta garantida.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.87	48.864 exames de mamografias ofertados no município.	12216
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.88	99.696 exames citopatológicos ofertados no município.	24924

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.89	100% dos ambulatórios das policlínicas que realizam o procedimento de coleta de exames citopatológicos com insumos e equipamentos necessários para a realização nos meses do ano.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.90	100% das solicitações de colposcopia prescritas por especialistas registradas via regulação assistencial atendidas no ano.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.91	04 estudos da necessidade/viabilidade de contratação de serviços hospitalares e laboratoriais com participação do Conselho Municipal de Saúde realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.92	9.600 consultas oftalmológicas ofertadas através da rede complementar.	2400
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.93	15.408 procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de pacientes com catarata por meio de programa oftalmológico ofertados.	3852
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.94	100% das policlínicas e serviços de urgência com oferta regular (mensal) da contracepção de emergência.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.95	100% das solicitações de manutenção dos serviços da rede especializada sejam atendidas ao ano.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.96	01 nova base descentralizada do SAMU (território de saúde IV- área das praias) implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.1.97	01 base do SAMU existente reestruturada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.98	01 Centro Especializado Odontológico (CEO) com serviço de odontopediatria de referência para todos os territórios de saúde implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.99	01 serviço de saúde da rede municipal com oferta do teste de triagem neonatal auditiva (teste da orelhinha) implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.100	01 Oferta de exames gástricos implantada/implementada.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.101	01 serviço de cultura de BK (tuberculose) implantado/implementado no Laboratório Municipal.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.102	100% de execução do Plano de Trabalho Aprovado relacionado à Emenda Estadual nº 670/2021, destinada à aquisição de equipamentos.	20
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.103	01 leito de isolamento COVID-19 na Prontoclínica Torres Galvão (TPG).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.104	No mínimo 01 estabelecimento da rede municipal de saúde com a oferta de exame para diagnóstico da infecção por COVID-19.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.105	144 ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) realizadas e registradas.	36
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.1.106	01 serviço de hidroterapia implantado/implementado na rede própria do município.	1

Diretriz Nacional (PNS 2020-2023):

- Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Diretriz Estadual (PES 2020-2023):

- Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em saúde.

DIRETRIZ MUNICIPAL 3: APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS, EMERGENTES E REEMERGENTES.

Objetivo N°3.1: Aprimorar a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva com foco nas doenças endêmicas, emergentes e reemergentes; do ambiente que interferiram na saúde humana; dos riscos e agravos advindos das condições de trabalho e na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde, visando à promoção, prevenção, vigilância e controle de doenças e agravos, em articulação com toda a rede de saúde.

CÓDIGO DA META NO PMS	Ação	Descrição da Meta	Meta prevista 2025	Meta para 2022-2025 (Valor numérico)	Unidade de medida da meta	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Unidade de medida do indicador	Indicador (Linha de Base)	
								Valor	Ano
3.1.1	Implantar/implementar Programa Municipal de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses com base no Manual de Normas Técnicas e Operacionais do Ministério da Saúde.	01 Programa Municipal de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses com base no Manual de Normas Técnicas e Operacionais do Ministério da Saúde Implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Programa Municipal de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses implantado/implementado.	Número	0	2021
3.1.2	Realizar monitoramento mensal da oferta de vacinas estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal com sala de vacina.	100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal com sala de vacina com monitoramento mensal da oferta de vacinas estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação realizado.	100	100	Percentual	Percentual de estabelecimentos da rede municipal com sala de vacina com monitoramento mensal da oferta de vacinas estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação realizado.	Percentual	-	-

3.1.3	Atingir 100% dos estabelecimentos de saúde com sala de vacina da Atenção Especializada em Saúde com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde para esse fim.	100% dos estabelecimentos de saúde com sala de vacina da Atenção Especializada em Saúde com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde para esse fim.	100	100	Proporção	Percentual de estabelecimentos de saúde com sala de vacina da Atenção Especializada em Saúde com registro de dados mensais no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde para esse fim.	Proporção	-	-
3.1.4	Atingir anualmente 95% de cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	95% de cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	95	95	Proporção	Percentual de cobertura vacinal de dTpa em gestantes no ano.	Proporção	-	-
3.1.5	Alterar a estrutura organizacional da vigilância em saúde municipal integrando o Programa Municipal de Imunizações.	01 estrutura organizacional da vigilância em saúde municipal alterada com integração do Programa Municipal de Imunizações.	N/A	01	Número	Número de estrutura organizacional da vigilância em saúde municipal alterada com Integração do Programa Municipal de Imunizações.	Número	0	2021
3.1.6	Reformar a sede original do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), localizada na Vila Torres Galvão.	01 reforma realizada na sede original do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), localizada na Vila Torres Galvão.	1	01	Número	Número de reforma na sede original do CTA realizada.	Número	0	2021
3.1.7	Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviço de Assistência Especializada (SAE).	01 infraestrutura adequada para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviço de Assistência Especializada (SAE) garantida anualmente.	1	01	Número	Número de CTA/ SAE com infraestrutura adequada no ano.	Número	-	-
3.1.8	Manter mensalmente os insumos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do CTA/SAE.	100% dos meses do ano com insumos e equipamentos garantidos para o pleno funcionamento do CTA/SAE.	100	100	Proporção	Proporção de meses do ano com insumos e equipamentos garantidos para o pleno funcionamento do CTA/SAE.	Proporção	-	-
3.1.9	Implementar a ampliação do horário de funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) com horário de funcionamento ampliado implementado.	1	01	Número	Número de CTA com funcionamento em horário ampliado.	Número	0	2021

3.1.10	Garantir a oferta de Profilaxia Pós Exposição (PEP) em 100% dos serviços de urgência 24H municipal, conforme protocolo contraceptivo adequado.	100% dos serviços de urgência 24H municipal com a oferta de Profilaxia Pós Exposição (PEP), conforme protocolo contraceptivo adequado.	100	100	Percentual	Percentual dos serviços de urgência 24H municipal com a oferta de Profilaxia Pós Exposição (PEP), conforme protocolo contraceptivo adequado.	Percentual	0	2021
3.1.11	Realizar 04 reuniões intersectoriais entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Políticas Sociais e Direitos Humanos visando à criação de instrumentos legais e ações integradas que garantam os direitos às pessoas vivendo com HIV/AIDS anualmente.	16 reuniões intersectoriais realizadas entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Políticas Sociais e Direitos Humanos visando à criação de instrumentos legais e ações integradas que garantam os direitos às pessoas vivendo com HIV/AIDS.	8	16	Número	Número de reuniões intersectoriais realizadas no ano.	Número	-	-
3.1.12	Realizar anualmente a Campanha de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, em cumprimento a Lei Federal nº 13.504/17 e Lei Estadual nº Lei Estadual 16.241/17.	04 Campanhas de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, em cumprimento a Lei Federal nº 13.504/17 e Lei Estadual nº Lei Estadual 16.241/17 realizadas.	1	04	Número	Número de campanha de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (dezero vermelho) realizada no ano.	Número	01	2021
3.1.13	Desenvolver anualmente uma estratégia de divulgação de informação em saúde sobre IST/AIDS e hepatites virais.	01 estratégia de divulgação de informação em saúde sobre IST/AIDS e hepatites virais desenvolvida.	1	01	Número	Número de estratégia de divulgação de informação em saúde sobre IST/AIDS e hepatites virais desenvolvida no ano.	Número	-	-
3.1.14	Ofertar em 100% das equipes de atenção primária (ESF e EAP) e policlínicas a testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites.	100% das equipes de atenção primária (ESF e EAP) e policlínicas a testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites.	100	100	Percentual	Percentual de equipes da atenção primária (ESF e EAP) e policlínicas com oferta da testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites virais.	Percentual	-	-

3.1.15	Alcançar a meta do Programa Ministerial de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) de realização de 02 testes para o diagnóstico da sífilis em gestantes residentes no município.	02 testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes residentes no município.	N/A	02	Número	Número de testes de sífilis por gestante por ano e município de residência.	Número		
3.1.16	Alcançar a meta do Programa Ministerial de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) de acréscimo de 15% no número de testes para diagnóstico de HIV realizados em relação ao ano anterior em residentes do município.	3347 testes realizados para diagnóstico de HIV em residentes do município no ano de 2025.	N/A	3347	Número	Número de testes de HIV realizado por ano e município de residência.	Número	1913	2021
3.1.17	Realizar anualmente o mínimo de 16 ações de testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites através do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Itinerante, visando à ampliação do diagnóstico precoce.	64 ações de testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites através do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Itinerante, visando à ampliação do diagnóstico precoce realizadas.	16	64	Número	Número de ações de testagens rápidas realizadas pelo CTA itinerante por ano.	Número	16	2021
3.1.18	Garantia do ônibus para o CTA itinerante como ferramenta que contribui com o acesso a testagens diagnósticas rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	01 ônibus para o CTA itinerante como ferramenta que contribui com o acesso a testagens diagnósticas rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais garantido.	1	01	Número I	Número de ônibus para o CTA itinerante como ferramenta que contribui com o acesso a testagens diagnósticas rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais garantido.	Número	-	-
3.1.19	Qualificar a infraestrutura da vigilância em saúde, considerando espaço físico e mobiliário em quantitativo adequado.	01 Vigilância em Saúde com infraestrutura qualificada (espaço físico e mobiliário em quantitativo adequado).	1	01	Número	Número de infraestrutura de vigilância em saúde qualificada (espaço físico e mobiliário em quantitativo adequado).	Número	-	-

3.1.20	Qualificar a infraestrutura da vigilância em saúde, considerando equipamentos de informática em quantitativo adequado para atuação da equipe.	01 Vigilância em Saúde com equipamentos de informática em quantitativo adequado para atuação da equipe.	1	01	Número	Número de Vigilância em Saúde com equipamentos de informática em quantitativo adequado.	Número	-	-
3.1.21	Realizar a aquisição de 03 motocicletas e 04 veículos para Vigilância em Saúde a partir da disponibilização do recurso da Emenda Estadual nº 618/2021, conforme Plano de Trabalho Aprovado.	07 motocicletas/veículos adquiridos para Vigilância em Saúde a partir da disponibilização do recurso da Emenda Estadual nº 618/2021, conforme Plano de Trabalho Aprovado.	N/A	07	Número	Número de motocicletas/veículos para a Vigilância em Saúde a partir da Emenda Estadual nº 618/2021.	Número	-	-
3.1.22	Implantar/implementar 01 Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal.	01 Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal implantado/implementado.	Número	-	-
3.1.23	Implantar/Implementar 01 equipe para a vigilância das Doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) em articulação com a Rede Municipal, com destaque às violências e intoxicações.	01 equipe para a vigilância das Doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) em articulação com a Rede Municipal, com destaque às violências e intoxicações implantada/implementada.	80	01	Número	Número de equipe de vigilância das DANTS implantada/implementada.	Número	-	-
3.1.24	Encerrar anualmente em até 60 dias, a partir da data de notificação, 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS)	80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	80	Proporção	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	70	2021

3.1.25	Ampliar para 100% a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo "raça/cor" preenchido com informação válida.	100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95	100	Proporção	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	90	2021
3.1.26	Manter anualmente 95% do campo "ocupação" nas notificações relacionadas ao trabalho preenchido.	95% das notificações relacionadas ao trabalho com campo "ocupação" preenchido.	95	95	Proporção	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	105,3	2021
3.1.27	Alcançar anualmente a proporção mínima de 80% de contatos examinados de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	80% de contatos examinados de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	80	80	Proporção	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	70	2021
3.1.28	Alcançar a proporção mínima de 80% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	80% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	80	80	Proporção	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	Proporção	85	2021
3.1.29	Implantar/implementar 05 grupos de autocuidado de hanseníase em unidades básicas de saúde.	05 grupos de autocuidado de hanseníase em unidades básicas de saúde implantados/implementados.	4	05	Número	Número de grupos de autocuidado de hanseníase existentes em unidades básicas de saúde.	Número	0	2021
3.1.30	Implementar a coleta do exame de baciloscopia em 100% das unidades básicas de saúde, centros de saúde e policlínicas até 2025.	100% das unidades básicas de saúde, centros de saúde e policlínicas com a coleta do exame de baciloscopia implementada.	100	100	Percentual	Percentual de unidades básicas de saúde, centros de saúde e policlínicas com a coleta do exame de baciloscopia implementada.	Percentual	-	-
3.1.31	Implantar e manter anualmente a Vigilância Municipal do óbito de tuberculose.	01 Vigilância Municipal do óbito de tuberculose implantada/implementada.	1	01	Número	Número de Vigilância Municipal do óbito de tuberculose implantada/implementada.	Número	0	2021

3.1.32	Investigar 60% dos casos notificados para sífilis congênita da área coberta da atenção primária.	60% dos casos notificados para sífilis congênita da área coberta da atenção primária investigados.	60	60	Percentual	Percentual de casos notificados para sífilis congênita da área coberta da atenção primária investigados.	Número	-	-
3.1.33	Realizar anualmente no mínimo 08 reuniões dos grupos técnicos de vigilância municipal da morte materna e óbito infantil.	No mínimo 32 reuniões dos grupos técnicos de vigilância municipal da morte materna e óbito infantil realizadas.	8	32	Número	Número de reuniões dos grupos técnicos de vigilância municipal da morte materna e óbito infantil realizadas.	Número	-	-
3.1.34	Realizar investigação de 100% dos casos suspeitos de óbitos por arboviroses.	100% dos casos suspeitos de óbitos por arboviroses investigados.	100	100	Percentual	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	100	2021
3.1.35	Realizar sorologia em 10% dos casos notificados para arboviroses no ano.	10% dos casos notificados para arboviroses com sorologia realizada.	10	10	Percentual	Percentual dos casos notificados para arboviroses no ano com sorologia realizada.	Percentual	-	-
3.1.36	Alcançar progressivamente até 2025, o cumprimento mínimo de 50% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS (PQAVS).	No mínimo 50% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS (PQAVS) alcançadas.	50	50	Percentual	Percentual de das metas PQAVS atingidas no ano.	Percentual	28	2020
3.1.37	Construir 01 novo Perfil Epidemiológico do município do Paulista para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.	01 Perfil Epidemiológico do município do Paulista para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 construído.	1	01	Número	Número de Perfil Epidemiológico do município do Paulista para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 construído.	Número	01	2021

3.1.38	Realizar anualmente 300 cadastros/ licenciamentos de serviços de alimentação e demais estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária.	1.200 cadastros/licenciamentos de serviços de alimentação e demais estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária realizados e registrados no SIA/MS.	300	1200	Número	Número de cadastros / licenciamentos de serviços de alimentação e demais estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária registrados no SIA/MS no ano (cod. Procedimentos: 0102010072, 0102010188, 0102010277, 0102010293, 0102010455, 0102010471)	Número	318	2021
3.1.39	Atender anualmente 100% das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e ou serviços.	100% das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e ou serviços atendidas e registradas no SIA /MS.	100	100	Percentual	Percentual de denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e ou serviços atendidas e registradas no SIA/MS no ano (Cód. Procedimentos: recebimento – 0102010234 e atendimento – 0102010242).	Percentual	100	2021
3.1.40	Realizar anualmente 1200 inspeções em serviços de alimentação e demais dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	4800 inspeções em serviços de alimentação e demais dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária e registradas no SIA/MS.	1200	4800	Número	Número de inspeções em serviços de alimentação e demais dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária registrados no SIA/MS no ano (Cód. Procedimentos: 0102010170, 0102010285 e 0102010463).	Número	1351	2021

3.1.41	Realizar anualmente 12 inspeções sanitárias em instituições de longa permanência para idosos.	48 inspeções sanitárias em instituições de longa permanência para idosos realizadas e registradas no SIA/MS.	12	48	Número	Número de inspeções em instituições de longa permanência para idosos registradas no SIA/MS no ano (Cód. Procedimentos: 0102010285).	Número	12	2019
3.1.42	Garantir anualmente 01 veículo para transporte de produtos apreendidos/inutilizados, impróprios para o consumo humano.	01 veículo garantido anualmente para transporte de produtos apreendidos/inutilizados, impróprios para o consumo humano.	1	01	Número	Número de veículo garantido para transporte de produtos apreendidos/inutilizados, impróprios para o consumo humano.	Número	-	-
3.1.43	Promover e/ou realizar e registrar no Sistema de Informação Ambulatorial/MS (SIA) anualmente 15 atividades de divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária e à saúde do para público geral e ou para o setor regulado pela vigilância sanitária.	60 atividades de divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária e à saúde do para público geral e ou para o setor regulado pela vigilância sanitária realizadas e registradas no SAI/MS.	15	60	Número	Número de atividades registradas no SIA/MS para divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária e à saúde do para público geral e ou para o setor regulado pela vigilância sanitária no ano (cód. dos procedimentos: 0102010056 e 0102010226).	Número	13	2019
3.1.44	Promover e/ou realizar e registrar no Sistema de Informação Ambulatorial/MS (SIA) anualmente 300 atividades de divulgação de temas relacionados à prevenção e controle da dengue para a população.	1200 atividades de divulgação de temas relacionados à prevenção e controle da dengue para a população realizadas e registradas no SIA/MS.	300	1200	Número	Número de atividades registradas no SIA/MS para a divulgação de temas relacionados à prevenção e controle da dengue para a população no ano (cód. dos procedimentos 0102010501).	Número	271	2020

3.1.45	Atender anualmente 100% das demandas fiscalização de criatórios urbanos e atendimento às demandas de maus-tratos (Oriundas de denúncias, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA e do Ministério Público).	100% das demandas fiscalização de criatórios urbanos e atendimento às demandas de maus-tratos (Oriundas de denúncias, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA e do Ministério Público) atendidas.	100	100	Percentual	Percentual de demandas fiscalização de criatórios urbanos e atendimento às demandas de maus-tratos (Oriundas de denúncias, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA e do Ministério Público) atendidas.	Percentual	100	2021
3.1.46	Testar anualmente 100% de animais com suspeita de Leishmaniose em tempo oportuno.	100% de animais com suspeita de Leishmaniose testados em tempo oportuno.	100	100	Percentual	Percentual de animais com suspeita de Leishmaniose testados em tempo oportuno.	Percentual	-	-
3.1.47	Realizar anualmente no mínimo 4.500 análises de amostras biológicas para diagnóstico de Filariose Linfática.	18000 análises de amostras biológicas para diagnóstico de Filariose Linfática realizadas.	4500	18000	Número	Número de análises de amostras biológicas para diagnóstico de Filariose Linfática realizadas.	Número	4234	2021
3.1.48	Atingir anualmente 90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para o parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro, considerando quantitativo obrigatório estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	90	90	Percentual	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro) e registradas no Siságua.	Percentual	100,90	2021

3.1.49	Atingir anualmente 90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para o parâmetro de turbidez, considerando quantitativo obrigatório estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para parâmetro de turbidez.	90	90	Percentual	Percentual de amostras analisadas para o para parâmetro de turbidez e registradas no Siságua.	Percentual	100,90	2021
3.1.50	Atingir anualmente 90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para o parâmetro de coliformes totais/E.coli, considerando quantitativo obrigatório estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para parâmetro de o parâmetro de coliformes totais/E.coli.	90	90	Percentual	Percentual de amostras analisadas para o para parâmetro de coliformes totais/E.coli e registradas no Siságua.	Percentual	79,50	2021
3.1.51	Realizar anualmente 2.351 análises de amostras coproscópicas para diagnóstico de casos de esquistossomose/geohelmintíases e registrar no Sistema de Informação do Programa de Controle da Esquistossomose (SISPCE).	9.404 análises de amostras coproscópicas para diagnóstico de casos de esquistossomose/Geohelmintíase s registradas no Sistema de Informação do Programa de Controle da Esquistossomose (SISPCE).	2351	9404	Número	Número de análises de amostras coproscópicas para diagnóstico de casos de esquistossomose e geohelmintíases realizadas e registradas no SISPCE.	Número	1529	2021
3.1.52	Alcançar 100% de cobertura anual do tratamento dos casos de esquistossomose e geohelmintíases.	100% de cobertura anual no tratamento dos casos de esquistossomose e geohelmintíases.	100	100	Percentual	Percentual de cobertura anual do tratamento dos casos de esquistossomose e geohelmintíases registradas no SISPCE.	Percentual	78	2021

3.1.53	Realizar monitoramento dos casos de Doenças Diarreicas Agudas das unidades sentinelas em 100% das semanas epidemiológicas.	100% das semanas epidemiológicas com monitoramento dos casos de Doenças Diarreicas Agudas das unidades sentinelas realizados.	100	100	Percentual	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento realizado dos casos de Doenças Diarreicas Agudas das unidades sentinelas através do sistema informatizado da monitorização das doenças diarreicas agudas do Ministério da Saúde (SIVEP-DDA) no ano.	Percentual	-	-
3.1.54	Realizar a investigação de 100% dos surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) registrados no sistema informatizado da monitorização das doenças diarreicas agudas do Ministério da Saúde (SIVEP-DDA).	100% dos surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) registrados no sistema informatizado da monitorização das doenças diarreicas agudas do Ministério da Saúde (SIVEP-DDA) investigados.	100	100	Percentual	Percentual de surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) registrados no sistema informatizado da monitorização das doenças diarreicas agudas do Ministério da Saúde (SIVEP-DDA) investigados.	Percentual	-	-
3.1.55	Informatizar o processo de licenciamento sanitário em parceria com a junta comercial de Pernambuco.	100% dos processos de licenciamentos de estabelecimentos de interesse a saúde informatizados.	100	100	Percentual	Percentual de processos de licenciamentos de estabelecimentos de interesse a saúde informatizados no ano.	Percentual	0	2021
3.1.56	Fortalecer gradativamente o processo administrativo sanitário com imposição de penalidades para infrações sanitárias, alcançando 80% de conclusão em 2025.	80% dos processos administrativos sanitários concluídos.	80	80	Percentual	Percentual de processos sanitários concluídos registrados no SAI/MS (procedimento nº 0102010536) dos processos sanitários instaurados registrados no SAI/MS (procedimento nº 0102010528).	Percentual	11,8	2021

3.1.57	Implantar/implementar sítio eletrônico para população realizar solicitação de serviços oferecidos pela vigilância ambiental assim como denúncias ligadas às ações da diretoria de vigilância ambiental.	01 sítio eletrônico disponível para população de solicitação de serviços oferecidos pela vigilância ambiental assim como denúncias ligadas às ações da diretoria de vigilância ambiental.	1	01	Número	Número de sítio eletrônico disponível para população de solicitação de serviços oferecidos pela vigilância ambiental assim como denúncias ligadas às ações da diretoria de vigilância ambiental.	Número	0	2021
3.1.58	Realizar anualmente 300 inspeções de controle de animais sinantrópicos.	1200 inspeções de controle de animais sinantrópicos realizadas.	300	1200	Número	Número de inspeções de controle de animais sinantrópicos realizadas no ano.	Número	-	-
3.1.59	Realizar todas as campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100% das Campanhas de Vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde realizadas.	100	100	Percentual	Percentual de Campanhas de Vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde realizadas.	Percentual	100	2021
3.1.60	Implantar/Implementar grupo técnico intrasetorial de respostas a agravos, surtos e situações emergenciais em saúde pública.	01 grupo técnico intrasetorial de respostas a agravos, surtos e situações emergenciais em saúde pública implantado/implementado.	1	01	Número	Número de grupo de trabalho intrasetorial de respostas a agravos, surtos e situações emergenciais em saúde pública implantado/implementado.	Número	-	-
3.1.61	Revisar Plano Municipal de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) a depender do aumento da letalidade ou por orientação de outros órgãos de responsabilidade sanitária.	01 Plano Municipal de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) revisado a depender do aumento da letalidade ou por orientação de outros órgãos de responsabilidade sanitária.	1	01	Número	Número de Plano Municipal de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) revisado a depender do aumento da letalidade ou por orientação de outros órgãos de responsabilidade sanitária.	Número	-	-
3.1.62	Realizar 12 acompanhamentos da cobertura vacinal da COVID-19 no município por ano.	48 acompanhamentos da cobertura vacinal da COVID-19 no município realizados.	12	48	Número	Número de acompanhamentos da cobertura vacinal da COVID-19 no município realizados.	Número	-	-

Subfunções de Saúde	CÓDIGO DA META NO PMS	Descrição da Meta	Meta programada para o exercício
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.1	01 Programa Municipal de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses com base no Manual de Normas Técnicas e Operacionais do Ministério da Saúde Implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.2	100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal com sala de vacina com monitoramento mensal da oferta de vacinas estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação realizado.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.3	100% dos estabelecimentos de saúde com sala de vacina da Atenção Especializada em Saúde com registro de dados mensais de aplicação de vacinas no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde para esse fim.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.4	95% de cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	95
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.5	01 estrutura organizacional da vigilância em saúde municipal alterada com integração do Programa Municipal de Imunizações.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.6	01 reforma realizada na sede original do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), localizada na Vila Torres Galvão.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.7	01 infraestrutura adequada para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviço de Assistência Especializada (SAE) garantida anualmente.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.8	100% dos meses do ano com insumos e equipamentos garantidos para o pleno funcionamento do CTA/SAE.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.9	01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) com horário de funcionamento ampliado implementado.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.10	100% dos serviços de urgência 24H municipal com a oferta de Profilaxia Pós Exposição (PEP), conforme protocolo contraceptivo adequado.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.11	16 reuniões intersetoriais realizadas entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Políticas Sociais e Direitos Humanos visando à criação de instrumentos legais e ações integradas que garantam os direitos às pessoas vivendo com HIV/AIDS.	8
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.12	04 Campanhas de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, em cumprimento a Lei Federal nº 13.504/17 e Lei Estadual nº Lei Estadual 16.241/17 realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.13	01 estratégia de divulgação de informação em saúde sobre IST/AIDS e hepatites virais desenvolvida.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.14	100% das equipes de atenção primária (ESF e EAP) e policlínicas a testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.15	02 testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes residentes no município.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.16	3347 testes realizados para diagnóstico de HIV em residentes do município no ano de 2025.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.17	64 ações de testagem rápida para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites através do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Itinerante, visando à ampliação do diagnóstico precoce realizadas.	16
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.18	01 ônibus para o CTA itinerante como ferramenta que contribui com o acesso a testagens diagnósticas rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais garantido.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.19	01 Vigilância em Saúde com infraestrutura qualificada (espaço físico e mobiliário em quantitativo adequado).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.20	01 Vigilância em Saúde com equipamentos de informática em quantitativo adequado para atuação da equipe.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.21	07 motocicletas/veículos adquiridos para Vigilância em Saúde a partir da disponibilização do recurso da Emenda Estadual nº 618/2021, conforme Plano de Trabalho Aprovado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.22	01 Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.23	01 equipe para a vigilância das Doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) em articulação com a Rede Municipal, com destaque às violências e intoxicações implantada/implementada.	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.24	80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.25	100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.26	95% das notificações relacionadas ao trabalho com campo "ocupação" preenchido.	95
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.27	80% de contatos examinados de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.28	80% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.29	05 grupos de autocuidado de hanseníase em unidades básicas de saúde implantados/implementados.	4

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.30	100% das unidades básicas de saúde, centros de saúde e policlínicas com a coleta do exame de baciloscopia implementada.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.31	01 Vigilância Municipal do óbito de tuberculose implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.32	60% dos casos notificados para sífilis congênita da área coberta da atenção primária investigados.	60
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.33	No mínimo 32 reuniões dos grupos técnicos de vigilância municipal da morte materna e óbito infantil realizadas.	8
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.34	100% dos casos suspeitos de óbitos por arboviroses investigados.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.35	10% dos casos notificados para arboviroses com sorologia realizada.	10
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.36	No mínimo 50% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS (PQAVS) alcançadas.	50
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.37	01 Perfil Epidemiológico do município do Paulista para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 construído.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.38	1.200 cadastros/licenciamentos de serviços de alimentação e demais estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária realizados e registrados no SIA/MS.	300

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.39	100% das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativas ao desvio de qualidade de produtos e ou serviços atendidas e registradas no SIA /MS.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.40	4800 inspeções em serviços de alimentação e demais dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária e registradas no SIA/MS.	1200
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.41	48 inspeções sanitárias em instituições de longa permanência para idosos realizadas e registradas no SIA/MS.	12
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.42	01 veículo garantido anualmente para transporte de produtos apreendidos/inutilizados, impróprios para o consumo humano.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.43	60 atividades de divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária e à saúde do para público geral e ou para o setor regulado pela vigilância sanitária realizadas e registradas no SIA/MS.	15
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.44	1200 atividades de divulgação de temas relacionados à prevenção e controle da dengue para a população realizadas e registradas no SIA/MS.	300
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.45	100% das demandas fiscalização de criatórios urbanos e atendimento às demandas de maus-tratos (Oriundas de denúncias, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA e do Ministério Público) atendidas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.46	100% de animais com suspeita de Leishmaniose testados em tempo oportuno.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.47	18000 análises de amostras biológicas para diagnóstico de Filariose Linfática realizadas.	4500
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.48	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	90
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.49	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para parâmetro de turbidez.	90
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.50	90% de amostras analisadas e registradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para parâmetro de o parâmetro de coliformes totais/E.coli.	90
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.51	9.404 análises de amostras coprocópicas para diagnóstico de casos de esquistossomose/Geohelmintíase registradas no Sistema de Informação do Programa de Controle da Esquistossomose (SISPCE).	2351

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.52	100% de cobertura anual no tratamento dos casos de esquistossomose e geohelmintíases.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.53	100% das semanas epidemiológicas com monitoramento dos casos de Doenças Diarreicas Agudas das unidades sentinelas realizados.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.54	100% dos surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) registrados no sistema informatizado da monitorização das doenças diarreicas agudas do Ministério da Saúde (SIVEP-DDA) investigados.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.55	100% dos processos de licenciamentos de estabelecimentos de interesse a saúde informatizados.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.56	80% dos processos administrativos sanitários concluídos.	80
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.57	01 sítio eletrônico disponível para população de solicitação de serviços oferecidos pela vigilância ambiental assim como denúncias ligadas às ações da diretoria de vigilância ambiental.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.58	1200 inspeções de controle de animais sinantrópicos realizadas.	300
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.59	100% das Campanhas de Vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde realizadas.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.60	01 grupo técnico intrasetorial de respostas a agravos, surtos e situações emergenciais em saúde pública implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.61	01 Plano Municipal de Contingência para infecção pelo coronavírus (COVID-19) revisado a depender do aumento da letalidade ou por orientação de outros órgãos de responsabilidade sanitária.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.62	48 acompanhamentos da cobertura vacinal da COVID-19 no município realizados.	12

Diretriz Nacional (PNS 2020-2023):

- Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.
- Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

Diretriz Estadual (PES 2020-2023):

- Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde.

Diretriz Municipal 4: VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS COM FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.

Objetivo N°4.1: Viabilizar processos de formação, atualização e qualificação profissional para manutenção e aprimoramento do conhecimento em saúde, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para exercício profissional no Sistema Único de Saúde e promover a gestão responsável, estratégica e participativa na saúde, fortalecendo a cultura do planejamento, gestão e monitoramento junto às instâncias do Controle Social.

CÓDIGO DA META	Ação	Descrição da Meta	Meta prevista 2025	Meta para 2022-2025 (Valor numérico)	Unidade de medida da meta	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Unidade de medida do indicador	Indicador (Linha de Base)	
								Valor	Ano
4.1.1	Realizar o treinamento dos profissionais enfermeiros (as) e médicos (as) sobre administração do fármaco para tratamento para pessoas com sífilis.	100% dos profissionais enfermeiros (as) e médicos (as) treinados sobre administração do fármaco para tratamento para pessoas com sífilis.	N/A	100	Percentual	Percentual de profissionais enfermeiros (as) e médicos (as) treinados (as) para administrar o fármaco para o tratamento de pessoas com sífilis a partir de 2022.	Percentual	-	-
4.1.2	Realizar qualificação anual para profissionais fisioterapeutas dos centros de Reabilitação Municipal sobre tecnologia Assistiva, Método Pilates, Método Bobath e Integração Sensorial.	100% dos profissionais fisioterapeutas dos centros de Reabilitação Municipal com qualificação realizada sobre tecnologia Assistiva, Método Pilates, Método Bobath e Integração Sensorial.	100	100	Percentual	Percentual de profissionais fisioterapeutas dos centros de Reabilitação Municipal capacitados sobre tecnologia Assistiva, Método Pilates, Método Bobath e Integração Sensorial a partir de 2022	Percentual	-	-
4.1.3	Viabilizar qualificação anual para equipe da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) sobre uso dos equipamentos ventilatórios, considerando as respectivas funções das categorias profissionais.	04 qualificações para equipe da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) sobre uso dos equipamentos ventilatórios, considerando as respectivas funções das categorias profissionais realizadas.	1	04	Número	Número de qualificações sobre uso dos equipamentos ventilatórios para equipe da PTG realizados no ano.	Número	-	-
4.1.4	Realizar anualmente 01 sensibilização para profissionais da rede de saúde sobre o direito ao aborto legal, previsto no artigo 128 do código penal brasileiro.	04 sensibilizações para profissionais da rede de saúde sobre o direito ao aborto legal, previsto no artigo 128 do código penal brasileiro realizadas.	1	04	Número	Número de sensibilizações para profissionais da rede de saúde sobre o direito ao aborto legal, previsto no artigo 128 do código penal brasileiro realizadas no ano.	Número	-	-
4.1.5	Realizar anualmente 01 atualização em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) aos profissionais por ano.	04 atualizações em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) aos profissionais realizadas.	1	04	Número	Número de atualização em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) aos profissionais realizada ao ano.	Número	-	-
4.1.6	Capacitar anualmente à rede de Assistência de Saúde acerca dos fluxos de vigilância de agravos de notificação.	04 capacitações realizadas para a rede de Assistência de Saúde acerca dos fluxos de vigilância de agravos de notificação.	1	04	Número	Número de capacitações realizadas para a rede de Assistência de Saúde acerca dos fluxos de vigilância de agravos de notificação no ano.	Número	-	-

4.1.7	Realizar anualmente 01 capacitação relacionada às Infecções sexualmente transmissíveis (IST)/AIDS e hepatites virais para os profissionais de saúde.	04 capacitações relacionadas às Infecções sexualmente transmissíveis (IST)/AIDS e hepatites virais para os profissionais de saúde realizadas.	1	04	Número	Número de capacitações relacionadas às Infecções sexualmente transmissíveis (IST)/AIDS e hepatites virais para os profissionais de saúde realizadas no ano.	Número	-	-
4.1.8	Criar o Comitê Municipal de Mortalidade Neonatal e Infantil.	01 Comitê Municipal de Mortalidade Neonatal e Infantil criado.	1	01	Número	Número de Comitê Municipal de Mortalidade Neonatal e Infantil criado.	Número	-	-
4.1.9	Capacitar 80% dos profissionais médicos, enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e dentistas da rede de Atenção Básica e Policlínicas para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos.	80% dos profissionais médicos, enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e dentistas da rede para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos capacitados.	N/A	80	Percentual	Percentual de profissionais (médicos, enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e dentistas)capacitados para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos a partir de 2022.	Percentual	-	-
4.1.10	Capacitar 80% dos profissionais médicos, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde da rede para ações de controle de Tuberculose, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos.	80% dos profissionais médicos, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde capacitados para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos.	N/A	80	Percentual	Percentual de profissionais da rede para ações de controle de Tuberculose, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos capacitados a partir de 2022.	Percentual	-	-
4.1.11	Ofertar anualmente 1500 vagas de estágios de graduandos e residentes em saúde na saúde do município, garantindo a parceria com universidades.	6.000 vagas de estágios de graduandos e residentes em saúde na saúde do município ofertadas, garantindo a parceria com universidades.	1500	6000	Número	Número de vagas de estágio ofertadas na saúde do município distribuídas entre instituições de ensino conveniadas no ano.	Número	1500	2021
4.1.12	Disponibilizar nas 12 competências do ano a solicitação para concessão de horas de estudo e participação em Congressos/Seminários/Amostr a aos servidores públicos da Secretaria de Saúde, conforme Portaria SMS nº 111/2021.	48 competências com disponibilização da solicitação para concessão de horas de estudo e participação em Congressos/Seminários/Amostr as aos servidores públicos da Secretaria de Saúde, conforme Portaria SMS nº 111/2021.	12	48	Número	Número de competências do ano com a disponibilização da solicitação para concessão de horas de estudo e participação em Congressos/Seminários/ Amostras aos servidores públicos da Secretaria de Saúde.	Número	12	2021

4.1.13	Realizar capacitação em AIDIPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) para todos (as) os (as) enfermeiros (as) da rede.	100% dos (as) enfermeiros (as) da rede municipal de saúde com capacitação realizada em AIDIPI.	100	100	Percentual	Percentual de profissionais enfermeiros (as) da rede municipal de saúde com capacitação em AIDIPI a partir de 2022.	Percentual	-	-
4.1.14	Realizar 01 oficina anual de acolhimento e humanização para todos os profissionais da rede de saúde.	04 oficinas de acolhimento e humanização para todos os profissionais da rede de saúde realizadas.	1	04	Número	Número de oficina de acolhimento e humanização realizada no ano.	Número	-	-
4.1.15	Ofertar atualização anual com a temática de direitos sexuais e reprodutivos para os profissionais da rede municipal de saúde.	04 atualizações com a temática de direitos sexuais e reprodutivos ofertadas para os profissionais da rede municipal de saúde.	1	04	Número	Número de atualizações com a temática de direitos sexuais e reprodutivos ofertadas para os profissionais da rede municipal de saúde ofertadas no ano.	Número	-	-
4.1.16	Realizar edições anuais da Estratégia Maria da Penha vai à Saúde, como educação permanente intersectorial referente à violência contra mulher em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher.	04 edições da Estratégia Maria da Penha vai à Saúde, como educação permanente intersectorial referente à violência contra mulher em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher realizadas.	1	04	Número	Número de edições da Estratégia Maria da Penha vai à Saúde realizadas no ano.	Número	-	-
4.1.17	Realizar anualmente 01 oficina em formato presencial, EAD ou híbrido, com a temática da política de atenção integral às pessoas com deficiência e doenças raras.	04 oficinas realizadas com a temática da política de atenção integral às pessoas com deficiência e doenças raras.	1	04	Número	Número de oficina (formato presencial, EAD ou híbrido) com a temática da política de atenção integral às pessoas com deficiência e doenças raras realizadas no ano.	Número	-	-
4.1.18	Realizar anualmente 01 Capacitação profissional para auxiliares administrativos referente aos instrumentos e sistemas de regulação assistencial (SISREG) e Cadastro Único de Saúde (CADSUS).	04 oficinas realizadas para auxiliares administrativos referente aos instrumentos e sistemas de regulação assistencial (SISREG) e Cadastro Único de Saúde (CADSUS).	1	04	Número	Número de capacitações realizadas profissionais realizadas para auxiliares administrativos sobre regulação assistencial no ano.	Número	-	-

4.1.19	Estabelecer e manter anualmente ativa uma estratégia de comunicação para divulgação ao Conselho Municipal de Saúde dos eventos, cursos e espaços de discussão promovidos pelos diversos órgãos colegiados do SUS que disponham de vaga para participação do Conselho Municipal de Saúde.	01 estratégia de comunicação estabelecida e mantida para divulgação ao Conselho Municipal de Saúde dos eventos, cursos e espaços de discussão promovidos pelos diversos órgãos colegiados do SUS que disponham de vaga para participação do Conselho Municipal de Saúde.	1	01	Número	Número de estratégia de comunicação estabelecida e mantida para divulgação ao Conselho Municipal de Saúde dos eventos, cursos e espaços de discussão promovidos pelos diversos órgãos colegiados do SUS que disponham de vaga para participação do Conselho Municipal de Saúde no ano.	Número	-	-
4.1.20	Promover anualmente 01 oficina sobre controle social para conselheiros (as) municipais de saúde, trabalhadores (as) e gestores (as) através do Conselho Municipal de Saúde em parceria com outros órgãos fiscalizadores/colegiados do SUS e organizações da sociedade civil.	04 oficinas sobre controle social para conselheiros (as) municipais de saúde, trabalhadores (as) e gestores (as) através do Conselho Municipal de Saúde em parceria com outros órgãos fiscalizadores/colegiados do SUS e organizações da sociedade civil realizadas.	1	04	Número	Número de oficina sobre controle social para conselheiros (as) municipais de saúde, trabalhadores (as) e gestores (as) realizada no ano.	Número	-	-
4.1.21	Promover anualmente 01 curso de atualização de doenças prevalentes na Atenção Primária para os médicos da Atenção Primária.	04 cursos de atualização de doenças prevalentes na Atenção Primária promovido para os médicos da Atenção Primária promovidos.	1	04	Número	Número de curso de atualização de doenças prevalentes na Atenção Primária promovido para os médicos da Atenção Primária.	Número	-	-
4.1.22	Promover anualmente 01 oficina com a temática da Política Integral de Saúde da População LGBTQIA+ para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal.	04 oficinas com a temática da Política Integral de Saúde da População LGBTQIA+ para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1	04	Número	Número de oficinas com a temática da Política Integral de Saúde da População LGBTQIA+ para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas no ano.	Número	-	-
4.1.23	Promover 01 formação anual com a temática de diversidade (abordando raça/etnia, gênero, orientação sexual, religiosa) para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal.	04 formações da temática de diversidade (abordando raça/etnia, gênero, orientação sexual, religiosa) para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1	04	Número	Número de formação com a temática de diversidade (raça/etnia, gênero, orientação sexual, religiosa) para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas no ano.	Número	-	-

4.1.24	Promover 01 atualização anual sobre a temática da Política de Saúde integral da População Negra, incluindo a abordagem de racismo institucional para os(as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal.	04 atualizações sobre a temática da Política de Saúde integral da População Negra, incluindo a abordagem de racismo institucional para os(as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1	04	Número	Número de atualizações sobre a temática da Política de Saúde integral da População Negra, para os(as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas no ano.	Número	-	-
4.1.25	Garantir a capacitação anual dos profissionais da atenção básica para atender às demandas de saúde mental.	04 capacitações ofertadas para os profissionais da atenção básica para atender às demandas de saúde mental.	1	04	Número	Número de capacitação ofertada para os profissionais da atenção básica para atender às demandas de saúde mental no ano.	Número	-	-
4.1.26	Promover anualmente 01 oficina de planejamento em saúde para os gestores do nível central.	04 oficinas de planejamento em saúde para os gestores do nível central promovidas.	1	04	Número	Número de oficina de planejamento em saúde para os gestores do nível central promovida no ano.	Número	-	-
4.1.27	Promover anualmente 01 capacitação/atualização para os profissionais dos centros de reabilitação.	04 capacitações/atualizações para os profissionais dos centros de reabilitação promovidas.	1	04	Número	Número de capacitação/atualização para os profissionais dos centros de reabilitação promovida no ano.	Número	-	-
4.1.28	Promover anualmente 01 Semana da Saúde, incluindo em sua programação a realização de oficinas temáticas em relação às diretrizes do SUS.	04 Semanas da Saúde promovidas incluindo em sua programação a realização de oficinas temáticas em relação às diretrizes do SUS.	1	04	Número	Número de semana da saúde realizada no ano.	Número	-	-
4.1.29	Ofertar anualmente 01 curso de formação de doulas para mulheres residentes do Paulista.	04 cursos de formação de doulas ofertados para mulheres residentes do Paulista.	1	04	Número	Número de curso de formação de doulas para mulheres residentes do Paulista ofertado no ano.	Número	-	-
4.1.30	Realizar formação até 2025 100% dos profissionais médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de saúde para notificação compulsória de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais.	100% dos profissionais de saúde profissionais médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de saúde formados para notificação compulsória de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais.	100	100	Percentual	Percentual de profissionais médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de saúde formados para a notificação compulsória de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais a partir de 2022.	Percentual	-	-

4.1.31	Promover anualmente 01 curso de atualização para cuidadores e educadores em saúde.	04 cursos de atualização para cuidadores e educadores em saúde promovidos.	1	04	Número	Número de curso de atualização para cuidadores e educadores em saúde promovido no ano.	Número	-	-
4.1.32	Promover 01 curso de atualização anual de normas e rotinas de higienização para os profissionais auxiliares de serviços gerais em atuação na rede municipal de saúde do Paulista.	04 cursos de atualização de normas e rotinas de higienização promovidos para os profissionais auxiliares de serviços gerais em atuação na rede municipal de saúde do Paulista.	1	04	Número	Número de curso de atualização de normas e rotinas de higienização promovido no ano.	Número	-	-
4.1.33	Promover 01 qualificação anual sobre humanização e processo de trabalho para os profissionais motoristas e profissionais da equipe de manutenção predial da rede de saúde.	04 qualificações sobre humanização e processo de trabalho promovidas para os profissionais motoristas e profissionais da equipe de manutenção a equipe de manutenção predial da rede de saúde.	1	04	Número	Número de qualificação sobre humanização e processo de trabalho para os profissionais motoristas e profissionais da equipe de manutenção a equipe de manutenção predial da rede de saúde promovida no ano.	Número	-	-
4.1.34	Promover anualmente 01 oficina de gerenciamento de serviços de saúde para os gerentes de serviços de saúde da rede municipal.	04 oficinas de gerenciamento de serviços de saúde promovidas para os gerentes de serviços de saúde da rede municipal.	1	04	Número	Número de oficinas de gerenciamento de serviços de saúde promovidas para os gerentes de serviços de saúde da rede municipal no ano.	Número	-	-
4.1.35	Contratar no mínimo 02 profissionais médico veterinários para atuação na vigilância ambiental e epidemiológica, com enfoque doenças zoonóticas.	No mínimo 02 profissionais médico veterinários contratados para atuação na vigilância ambiental e epidemiológica, com enfoque doenças zoonóticas.	N/A	02	Número	Número de profissionais médicos veterinários em atuação na vigilância epidemiológica e ambiental.	Número	0	2021
4.1.36	Garantir que 100% dos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviços de atendimento especializado (SAE) funcionem com equipe técnica conforme estabelecido na portaria do serviço.	100% dos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviços de atendimento especializado (SAE) funcionando com equipe técnica conforme estabelecido na portaria do serviço.	100	100	Percentual	Percentual deCTA/SAE com equipe técnica conforme estabelecido na portaria do serviço.	Percentual	-	-

4.1.37	Realizar dimensionamento de recursos humanos necessários para a atuação adequada da vigilância em saúde municipal.	01 dimensionamento de recursos humanos necessários para a atuação adequada da vigilância em saúde municipal realizado.	N/A	01	Número	Número de dimensionamento de recursos humanos necessários para a atuação adequada da vigilância em saúde municipal realizado.	Número	-	-
4.1.38	Realizar admissão de 100% de profissionais para a atuação na vigilância em saúde municipal conforme dimensionamento.	100% de novos profissionais admitidos para a atuação na vigilância em saúde municipal (conforme dimensionamento).	100	100	Percentual	Percentual de profissionais admitidos a partir de 2022 para atuação na vigilância em saúde conforme dimensionamento.	Percentual	-	-
4.1.39	Garantir a convocação dos profissionais aprovados no último concurso para ocupar as vagas e ampliação da oferta de serviços.	Convocar profissionais de saúde aprovados no concurso público aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista para compor 100% das vagas e chamadas obrigatórias.	N/A	100	Percentual	Percentual de profissionais de saúde aprovados no concurso público aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista convocados para compor as vagas.	Percentual	-	-
4.1.40	Realizar abertura de concurso para Terapeutas Holísticos.	01 Concurso para Terapeutas Holísticos realizado.	1	01	Número	Número de Concurso para Terapeutas Holísticos realizado.	Número	-	-
4.1.41	Realizar admissão de 03 profissionais de Educação Física para atuação nos Programa Academia da Saúde e Programa Municipal Saúde em Movimento.	03 profissionais de Educação Física admitidos para atuação nos Programa Academia da Saúde e Programa Municipal Saúde em Movimento.	1	03	Número	Número de profissionais de Educação Física admitidos para atuação nos Programa Academia da Saúde e Programa Municipal Saúde em Movimento admitidos no ano.	Número	14	2021
4.1.42	Ampliar quadro de psicólogos nas Policlínicas, incluindo 01 profissional de psicologia em cada Policlínica da rede Municipal de Saúde.	100% das Policlínicas Municipais da rede com profissional de psicologia.	100	100	Percentual	Percentual de Policlínicas Municipais da rede com profissional de psicologia.	Percentual	-	-

4.1.43	Realizar 01 estudo de dimensionamento da necessidade/viabilidade de admissão de cuidadores em saúde considerando o concurso público em vigência aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista.	01 estudo de dimensionamento da necessidade/viabilidade de admissão de cuidadores em saúde considerando o concurso público em vigência aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista.	N/A	01	Número	Número de estudo de dimensionamento da necessidade/viabilidade de admissão de cuidadores em saúde considerando o concurso público em vigência aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista realizado.	Número	-	-
4.1.44	Implantar/Implementar a coordenação para Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher.	01 coordenação para Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher implantada/implementada.	1	01	Número	Número de coordenação para Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher implantada/implementada.	Número	0	2021
4.1.45	Implantar/Implementar a coordenação da Política integral de saúde da população LGBTQIA+.	01 coordenação da Política integral de saúde da população LGBTQIA+ implantada/Implementada.	1	01	Número	Número de coordenação da Política integral de saúde da população LGBTQIA+ implantada/ implementada.	Número	0	2021
4.1.46	Realizar em 100% dos serviços de saúde da rede de saúde municipal monitoramentos mensais sobre o gerenciamento de serviços de saúde.	100% dos serviços de saúde da rede de saúde municipal com monitoramentos mensais realizados sobre o gerenciamento de serviços de saúde.	100	100	Proporção	Proporção de estabelecimentos de saúde com monitoramento mensal sobre gerenciamento de serviços saúde realizado.	Proporção	-	-
4.1.47	Garantir que 100% dos Serviços de Residência Terapêuticos (SRT) do município possuam a equipe composta e com regime de trabalho de acordo com a modalidade, considerando o estabelecido na Portaria 3090 de 23 de dezembro de 2011 e suas respectivas atualizações.	100% dos Serviços de Residência Terapêuticos (SRT) do município com garantida equipe composta e com regime de trabalho de acordo com a modalidade, considerando o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS de 28 de setembro de 2017.	100	100	Percentual	Percentual de Serviços de Residência Terapêuticos (SRT) do município com garantida equipe composta e com regime de trabalho de acordo com a modalidade, considerando o estabelecido na Portaria 3090 de 23 de dezembro de 2011 e suas respectivas atualizações.	Percentual	100	2021
4.1.48	Elaborar o plano municipal de HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e hepatites virais com a participação das organizações da sociedade civil.	01 plano municipal de HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e hepatites virais com a participação das organizações da sociedade civil elaborado.	1	01	Número	Número de plano municipal de HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e hepatites virais com a participação das organizações da sociedade civil elaborado.	Número	-	-

4.1.49	Realizar 01 fórum anual de saúde do município em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	04 fóruns de saúde do município em parceria com o Conselho Municipal de Saúde realizados.	1	04	Número	Número de fóruns de saúde do município em parceria com o Conselho Municipal de Saúde no ano realizados.	Número	0	2021
4.1.50	Realizar 01 seminário anual sobre a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência em parceria com a secretaria da mulher e organizações da sociedade civil.	04 seminários sobre a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência em parceria com a secretaria da mulher e organizações da sociedade civil realizados.	1	04	Número	Número de seminários sobre a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência em parceria com a secretaria da mulher e organizações da sociedade civil realizados no ano.	Número	0	2021
4.1.51	Reativar o comitê de mortalidade materna municipal, oficializando a posse das integrantes do mesmo.	01 comitê municipal de mortalidade materna reativado.	1	01	Número	Número de comitê municipal de mortalidade materna reativado.	Número	0	2021
4.1.52	Realizar anualmente 01 formação para profissionais médicos (as) e enfermeiros (as) da rede de saúde municipal de saúde sobre investigação do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e materno.	04 formações para profissionais médicos (as) e enfermeiros (as) da rede de saúde municipal de saúde sobre investigação do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e materno realizadas.	1	04	Número	Número de formação para profissionais médicos (as) e enfermeiros (as) da rede de saúde municipal de saúde sobre investigação do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e materno realizada no ano.	Número	0	2021
4.1.53	Garantir aos integrantes do comitê de mortalidade materna a participação em eventos nacionais, estaduais e municipais de formações ligadas ao tema.	Garantir aos integrantes do comitê de mortalidade materna a participação em eventos nacionais, estaduais e municipais em 100% das formações ligadas ao tema.	100	100	Percentual	Percentual de eventos de formações ligadas à mortalidade materna com participação garantida de representantes do Comitê de Mortalidade Materna Municipal.	Percentual	0	2021
4.1.54	Realizar anualmente 01 seminário para mulheres vivendo com HIV/AIDS em parceria com organizações da sociedade civil.	04 seminários para mulheres vivendo com HIV/AIDS em parceria com organizações da sociedade civil realizados.	1	04	Número	Número de seminário para mulheres vivendo com HIV/AIDS em parceria com organizações da sociedade civil realizado no ano.	Número	0	2021

4.1.55	Realizar 01 reunião semestral como mecanismo intersetorial de diálogo com os órgãos de políticas para mulheres e parceria com organizações da sociedade civil sobre ações específicas das interfaces da AIDS com a violência sexual contra as mulheres.	08 reuniões intersetoriais com os órgãos de políticas para mulheres e parceria com organizações da sociedade civil sobre ações específicas das interfaces da AIDS com a violência sexual contra as mulheres realizadas.	2	08	Número	Número de reuniões intersetoriais com os órgãos de políticas para mulheres e parceria com organizações da sociedade civil sobre ações específicas das interfaces da AIDS com a violência sexual contra as mulheres realizadas no ano.	Número	0	2021
4.1.56	Manter o Conselho Municipal de Saúde ativo para efetivação da participação das organizações da sociedade civil em parceria com a secretaria municipal de saúde na elaboração e execução das diversas políticas públicas de saúde no município.	01 Conselho Municipal de Saúde ativo para efetivação da participação das organizações da sociedade civil em parceria com a secretaria municipal de saúde na elaboração e execução das diversas políticas públicas de saúde no município.	1	01	Número	Número de Conselho Municipal de Saúde ativo no ano.	Número	01	2021
4.1.57	Encaminhar anualmente ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal do Paulista 03 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores, conforme prazos estabelecidos na Lei 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017.	12 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores, conforme prazos estabelecidos na Lei 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal do Paulista.	3	12	Número	Número de Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores encaminhados no ano.	Número	03	2021
4.1.58	Realizar anualmente 03 audiências públicas na casa legislativa para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RQDA), conforme determina a Lei Complementar 141/2012.	12 audiências públicas na casa legislativa para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RQDA), conforme determina a Lei Complementar 141/2012 realizadas.	3	12	Número	Número de audiências públicas na casa legislativa para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RQDA), conforme determina a Lei Complementar 141/2012 realizadas.	Número	-	-
4.1.59	Realizar anualmente 01 seminário de Atenção Integral na rede de Saúde do Paulista.	04 seminários de Atenção Integral na rede de Saúde do Paulista realizados.	1	04	Número	Número de seminário de Atenção Integral na rede de Saúde do Paulista realizado no ano.	Número	-	-

4.1.60	Disponibilizar anualmente 02 vagas para participação de integrantes da Sociedade Civil do Comitê Municipal de Mortalidade Materna no grupo técnico de vigilância municipal do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e maternos.	02 vagas para participação de integrantes da Sociedade Civil do Comitê Municipal de Mortalidade Materna no grupo técnico de vigilância municipal do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e maternos garantidas.	2	02	Número	Número de vagas para participação de integrantes da Sociedade Civil do Comitê Municipal de Mortalidade Materna no grupo técnico de vigilância municipal do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e maternos garantidas no ano.	Número	0	2021
4.1.61	Implantar e implementar anualmente, através do Conselho Municipal de Saúde do Paulista, no mínimo 04 Conselhos Gestores de Unidade de Saúde, considerando a disposição territorial de saúde do município e o disposto nas leis do Conselho Municipal de Saúde do Paulista (4792/2018 e 4805/2018).	16 Conselhos Gestores de Unidade de Saúde, considerando a disposição territorial de saúde do município e o disposto nas leis do Conselho Municipal de Saúde do Paulista (4792/2018 e 4805/2018) implementados pelo Conselho Municipal de Saúde do Paulista até 2025.	16	16	Número	Número de Conselhos Gestores de Unidade de Saúde implementados pelo Conselho Municipal de Saúde do Paulista a partir de 2022.	Número	0	2021
4.1.62	Reproduzir e distribuir material educativo para 100% das unidades de saúde da rede municipal de saúde sobre Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.	100% das unidades de saúde da rede municipal de saúde com recebimento de material educativo sobre Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com recebimento de material educativo sobre Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.	Percentual	-	-
4.1.63	Elaborar e distribuir 01 cartilha informativa sobre os serviços de prevenção e assistência das ISTS/AIDS em parceria com as organizações da sociedade civil que trabalhe com a temática.	01 cartilha informativa sobre os serviços de prevenção e assistência das ISTS/AIDS elaborada em parceria com as organizações da sociedade civil que trabalhe com a temática Elaborada e distribuída.	N/A	01	Número	Número de cartilha informativa sobre os serviços de prevenção e assistência das ISTS/AIDS elaborada e distribuída.	Número	-	-

4.1.64	Elaborar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde proposta de lei municipal que estabeleça o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para a área da saúde, considerando o disposto nas leis federais nº 13.019 de 31/07/14 e 13.204 de 14/12/2015.	01 proposta de lei municipal que estabeleça o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para a área da saúde elaborada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	1	01	Número	Número de proposta de lei elaborada.	Número	-	-
4.1.65	Implantar/implementar 01 programa de assistência à saúde mental para servidores e profissionais terceirizados que atuam na rede de saúde municipal.	01 programa de assistência à saúde mental para servidores e profissionais terceirizados que atuam na rede de saúde municipal implantado/implementado.	1	01	Número	Número de programa de assistência à saúde mental para servidores e profissionais terceirizados implantado /implemenetado.	Número	-	-
4.1.66	Implantar/implementar 01 Programa de ginástica laboral para os trabalhadores de saúde.	01 Programa de ginástica laboral para os trabalhadores de saúde implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Programa de ginástica laboral para os trabalhadores de saúde implantado/ implementado.	Número	-	-
4.1.67	Implantar/Implementar 01 colegiado municipal para discutir integração ensino-serviço e educação permanente dos profissionais de saúde.	01 colegiado municipal para discussão da integração ensino-serviço e educação permanente dos profissionais de saúde implantado/implementado.	1	01	Número	Número de colegiado municipal para discussão da integração ensino-serviço e educação permanente dos profissionais de saúde implantado/implementado.	Número	0	2021
4.1.68	Implementar colegiado para discussão dos objetivos da comissão do PCCV, funções, regras e dos parâmetros a serem utilizados para escolha dos membros da Comissão Permanente de Cargos e Carreiras e Vencimentos.	01 colegiado para discussão dos objetivos da comissão do PCCV, funções, regras e dos parâmetros a serem utilizados para escolha dos membros da Comissão Permanente de Cargos e Carreiras e Vencimentos implementado.	1	01	Número	Número de colegiado para discussão dos objetivos da comissão do PCCV, funções, regras e dos parâmetros a serem utilizados para escolha dos membros da Comissão Permanente de Cargos e Carreiras e Vencimentos implementado.	Número	-	-

4.1.69	Instituir comissão permanente do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) da secretaria de saúde, utilizando parâmetros acordados no colegiado	01 Comissão Permanente do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos (PCCV) da Secretaria de Saúde instituída.	1	01	Número	Número de Comissão Permanente do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos (PCCV) da Saúde instituída.	Número	-	-
4.1.70	Implementar colegiado para discussão e criação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da secretaria de saúde, com participação das representações diversas categorias de profissionais de saúde.	01 colegiado para discussão e criação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da secretaria de saúde, com participação das representações diversas categorias de profissionais de saúde implementado.	1	01	Número	Número de colegiado para discussão e criação do PCCV municipal da secretaria de saúde, com participação das representações diversas categorias de profissionais de saúde implementado.	Número	-	-
4.1.71	Implantar/implementar o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da Secretaria de Saúde, utilizando parâmetros acordados no Colegiado.	01 Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da Secretaria de Saúde, utilizando parâmetros acordados no Colegiado implantado/implementado.	1	01	Número	Número de PCCV municipal da Secretaria de Saúde, utilizando parâmetros acordados no Colegiado implantado/ implementado.	Número	0	2021
4.1.72	Realizar revisão periódica anual do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) da saúde com a participação dos profissionais de saúde.	02 revisões do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) da saúde com a participação dos profissionais de saúde realizadas.	2	01	Número	Número de revisão periódica do PCCV da saúde com a participação dos profissionais de saúde realizada no ano.	Número	-	-
4.1.73	Instituir Lei que garanta o pagamento do Previne Brasil aos trabalhadores da Atenção Básica e PACS.	01 Lei que garanta o pagamento do Previne Brasil aos trabalhadores da Atenção Básica e PACS instituída.	N/A	01	Número	Número de instituição de lei que garanta o pagamento dos trabalhadores da Atenção Básica do Programa Previne Brasil.	Número	-	-
4.1.74	Implantar/ implementar gratificação para todos os trabalhadores da atenção básica equiparando aos municípios da I GERES.	01 gratificação para todos os trabalhadores da atenção básica equiparando aos municípios da I GERES implantada/ implementada.	1	01	Número	Número de gratificação para todos os trabalhadores da atenção básica equiparando aos municípios da I GERES implantada/ implementada.	Número	-	-
4.1.75	Implantar / Implementar 01 gratificação de saúde mental.	01 gratificação de saúde mental implantada/ implementada.	1	01	Número	Número de gratificação de saúde mental implantada/ implementada.	Número	-	-

4.1.76	Implantar/ Implementar gratificação de função especializada para os profissionais que ocupam o cargo de Sanitaristas.	01 gratificação de função especializada para os profissionais que ocupam o cargo de Sanitaristas implantada/ implementada.	1	01	Número	Número de gratificação de função especializada para os profissionais que ocupam o cargo de Sanitaristas implantada/ implementada.	Número	-	-
4.1.77	Transformar a gratificação SUS em Produtividade SUS.	01 gratificação SUS transformada em Produtividade SUS.	1	01	Número	Número de gratificação SUS transformada em Produtividade SUS.	Número	-	-
4.1.78	Cumprir o pagamento do piso salarial, previsto em lei, de todas as categorias profissionais e correção anual pelo INPC.	Pagamento do piso salarial, previsto em lei, de todas as categorias profissionais e correção anual pelo INPC cumprido para 100% das categorias profissionais.	100	100	Percentual	Percentual de Categorias profissionais com pagamento do piso salarial, previsto em lei, e correção anual pelo INPC cumprido.	Percentual	-	-
4.1.79	Aumentar o valor da gratificação de gerência da Estratégia de Saúde da Família.	01 gratificação de gerência da Estratégia de Saúde da Família com aumento de valor implementado.	1	01	Número	Número de gratificação de gerência da Estratégia de Saúde da Família com aumento de valor implementado.	Número	-	-
4.1.80	Implantar/ implementar gratificação de Saúde da família.	01 gratificação de Saúde da família implantada/ implementada.	1	01	Número	Número de gratificação de Saúde da família implantada/ implementada.	Número	-	-
4.1.81	Implantar/Implementar 01 comissão para elaboração do planejamento técnico científico e administrativo com vistas à implantação do Programa de incentivo à pesquisa preparação e distribuição de produtos fitoterápicos, conforme Lei Municipal nº 4.115 de 20 de novembro de 2009.	01 comissão responsável pela elaboração do planejamento técnico científico e administrativo com vistas à implantação do Programa de incentivo à pesquisa preparação e distribuição de produtos fitoterápicos, conforme Lei Municipal nº 4.115 de 20 de novembro de 2009 implantada/implementada.	1	01	Número	Número de comissão responsável pela elaboração do planejamento técnico científico e administrativo com vistas à implantação do Programa de incentivo à pesquisa preparação e distribuição de produtos fitoterápicos, conforme Lei Municipal nº 4.115 de 20 de novembro de 2009 implantada/ implementada.	Número	0	2021
4.1.82	Monitorar a execução do Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde até a conclusão de sua vigência.	01 Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde monitorado até a conclusão de sua vigência.	1	01	Número	Número de Programa monitorado.	Número	-	-
4.1.83	Implantar/implementar a Ouvidoria SUS municipal.	01 Ouvidoria SUS municipal implantada/implementada.	1	01	Número	Número de Ouvidoria SUS municipal implantada/ implementada.	Número	0	2021

4.1.84	Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde com ampla divulgação através de formulário digital.	04 pesquisas de satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde com ampla divulgação através de formulário digital realizadas.	1	04	Número	Número de pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde com ampla divulgação através de formulário digital realizada.	Número	0	2021
4.1.85	Instituir 01 instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	01 instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	1	01	Número	Número de Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	Número	0	2021
4.1.86	Fornecer fardamento (camisa com proteção ultravioleta, chapéu australiano e colete) para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias em exercício da função.	100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias em exercício da função com fardamento recebido.	100	100	Percentual	Percentual de profissionais ACS e ACE em exercício da função com recebimento de fardamento.	Percentual	-	-
4.1.87	Garantir o fornecimento de coletes identificadores para 100% dos profissionais do Consultório na Rua.	100% dos profissionais do Consultório na Rua com recebimento de coletes identificadores.	100	100	Percentual	Percentual de profissionais do CNR com recebimento de coletes identificadores.	Percentual	0	2021
4.1.88	Garantir o fornecimento de coletes identificadores para 100% dos profissionais dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB).	100% dos profissionais dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) com recebimento de coletes identificadores.	N/A	100	Percentual	Percentual de profissionais dos (NASF-AB) com recebimento de coletes identificadores.	Percentual	0	2021
4.1.89	Fornecer crachás de identificação a 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com recebimento de crachás de identificação.	100	100	Percentual	Percentual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com recebimento de crachás de identificação.	Percentual	-	-
4.1.90	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, oficializando o repasse de nova sede do Conselho.	01 nova sede repassada para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	01	Número	Número de nova sede repassada para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número	-	-

4.1.91	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, oficializando o repasse de nova sede do Conselho.	01 Conselho Municipal de Saúde (CMS) com funcionamento em nova sede.	1	01	Número	Número de Conselho Municipal de Saúde (CMS) com funcionamento em nova sede.	Número	-	-
4.1.92	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, garantindo apoio administrativo para as atividades do Conselho.	01 apoio administrativo garantido para o Conselho Municipal de Saúde.	1	01	Número	Número de apoio administrativo garantido para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	-	-
4.1.93	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, garantindo 01 veículo para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	01 veículo garantido para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	01	Número	Número de veículo garantido para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número	01	2021
4.1.94	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, garantindo 01 assessoria jurídica para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	01 assessoria jurídica para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1	01	Número	Número de assessoria jurídica para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	Número	0	2021
4.1.95	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, garantindo 01 assessoria contábil para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	01 assessoria contábil para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1	01	Número	Número de assessoria contábil para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	Número	0	2021
4.1.96	Readequar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme a Lei 4805/2018, garantindo 01 assessoria de comunicação para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	01 assessoria de comunicação para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1	01	Número	Número de assessoria de comunicação para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	Número	0	2021
4.1.97	Realizar a recomposição de profissionais da equipe atual do Consultório na Rua (CnR), considerando a Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	Equipe atual do Consultório na Rua (CnR) considerando a Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	N/A	01	Número	Número de equipe CnR recomposta conforme portaria ministerial.	Número	0	2021

4.1.98	Realizar dimensionamento de necessidade de profissionais médicos alergologistas para a rede municipal de saúde para solicitação de inclusão na lei de cargos do município.	01 dimensionamento de necessidade de profissionais médicos alergologistas para a rede municipal de saúde.	N/A	01	Número	Número de dimensionamento de necessidade de profissionais médicos alergologistas para a rede municipal de saúde.	Número	0	2021
4.1.99	Aumentar de 2 para 3 de o número profissionais médicos psiquiatras infantis em atuação na rede de saúde municipal.	03 profissionais médicos psiquiatras infantis em atuação na rede de saúde municipal.	3	03	Número	Número de profissionais psiquiatras infantis em atuação na rede de saúde municipal.	Número	02	2021
4.1.100	Realizar a etapa municipal da Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional conforme convocação e normativas estabelecidas das respectivas esferas administrativas.	01 etapa municipal da Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional conforme convocação e normativas estabelecidas das respectivas esferas administrativas realizada.	N/A	01	Número	Número de etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional conforme convocação e normativas estabelecidas das respectivas esferas administrativas realizada.	Número	01	2019
4.1.101	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde para Construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029).	01 Conferência Municipal de Saúde para Construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029) realizada.	1	01	Número	Número de Conferência Municipal de Saúde para Construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029) realizada.	Número	01	2021
4.1.102	Realizar anualmente 01 processo de cadastramento dos servidores municipais de saúde.	04 cadastramentos dos servidores municipais de saúde realizados.	1	04	Número	Número de cadastramento dos servidores municipais de saúde realizado no ano.	Número	0	2021
4.1.103	Acordar e monitorar com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) que 100% dos instrumentos de gestão e/ou solicitações de que necessitam de parecer conclusivo do CMS ou votação no plenário sejam colocados para apreciação do plenário em até 90 dias após o recebimento do instrumento/solicitação por parte do CMS.	100% dos instrumentos de gestão ou solicitações de que necessitam de parecer conclusivo do CMS e/ou votação no plenário sejam colocados para apreciação do plenário em até 90 dias após o recebimento do instrumento/solicitação por parte do CMS.	100	100	Percentual	Percentual de instrumentos de gestão ou solicitações de que necessitam de parecer conclusivo do CMS e/ou votação no plenário sejam colocados para apreciação do plenário em até 90 dias após o recebimento do instrumento/solicitação por parte do CMS.	Percentual	-	-
4.1.104	Acompanhar bianualmente o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	02 acompanhamentos realizados do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	N/A	02	Número	Número de acompanhamentos realizados do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número	01	2020

4.1.105	Implantar/implementar Núcleo de Educação Permanente do SAMU.	01 Núcleo de Educação Permanente do SAMU Implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Núcleo de Educação Permanente do SAMU Implantado/implementado.	Número	-	-
---------	--	---	---	----	--------	--	--------	---	---

Subfunções de Saúde	CÓDIGO DA META NO PMS	Descrição da Meta	Meta programada para o exercício
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.1	100% dos profissionais enfermeiros (as) e médicos (as) treinados sobre administração do fármaco para tratamento para pessoas com sífilis.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.2	100% dos profissionais fisioterapeutas dos centros de Reabilitação Municipal com qualificação realizada sobre tecnologia Assistiva, Método Pilates, Método Bobath e Integração Sensorial.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.3	04 qualificações para equipe da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) sobre uso dos equipamentos ventilatórios, considerando as respectivas funções das categorias profissionais realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.4	04 sensibilizações para profissionais da rede de saúde sobre o direito ao aborto legal, previsto no artigo 128 do código penal brasileiro realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.5	04 atualizações em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) aos profissionais realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.6	04 capacitações realizadas para a rede de Assistência de Saúde acerca dos fluxos de vigilância de agravos de notificação.	1
122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.7	04 capacitações relacionadas às Infecções sexualmente transmissíveis (IST)/AIDS e hepatites virais para os profissionais de saúde realizadas.	1
122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.8	01 Comitê Municipal de Mortalidade Neonatal e Infantil criado.	1

122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.9	80% dos profissionais médicos, enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e dentistas da rede para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos capacitados.	N/A
122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.10	80% dos profissionais médicos, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde capacitados para ações de controle de Hanseníase, com ênfase na busca ativa de sintomáticos e exames de contatos.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.11	6.000 vagas de estágios de graduandos e residentes em saúde na saúde do município ofertadas, garantindo a parceria com universidades.	1500
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.12	48 competências com disponibilização da solicitação para concessão de horas de estudo e participação em Congressos/Seminários/Amstras aos servidores públicos da Secretaria de Saúde, conforme Portaria SMS nº 111/2021.	12
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.1.13	100% dos (as) enfermeiros (as) da rede municipal de saúde com capacitação realizada em AIDIPI.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.14	04 oficinas de acolhimento e humanização para todos os profissionais da rede de saúde realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.15	04 atualizações com a temática de direitos sexuais e reprodutivos ofertadas para os profissionais da rede municipal de saúde.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.16	04 edições da Estratégia Maria da Penha vai à Saúde, como educação permanente intersectorial referente à violência contra mulher em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 306 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.17	04 oficinas realizadas com a temática da política de atenção integral às pessoas com deficiência e doenças raras.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.18	04 oficinas realizadas para auxiliares administrativos referente aos instrumentos e sistemas de regulação assistencial (SISREG) e Cadastro Único de Saúde (CADSUS).	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.19	01 estratégia de comunicação estabelecida e mantida para divulgação ao Conselho Municipal de Saúde dos eventos, cursos e espaços de discussão promovidos pelos diversos órgãos colegiados do SUS que disponham de vaga para participação do Conselho Municipal de Saúde.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.20	04 oficinas sobre controle social para conselheiros (as) municipais de saúde, trabalhadores (as) e gestores (as) através do Conselho Municipal de Saúde em parceria com outros órgãos fiscalizadores/colegiados do SUS e organizações da sociedade civil realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.21	04 cursos de atualização de doenças prevalentes na Atenção Primária promovido para os médicos da Atenção Primária promovidos.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.22	04 oficinas com a temática da Política Integral de Saúde da População LGBTQIA+ para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.23	04 formações da temática de diversidade (abordando raça/etnia, gênero, orientação sexual, religiosa) para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.24	04 atualizações sobre a temática da Política de Saúde integral da População Negra, incluindo a abordagem de racismo institucional para os (as) profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal promovidas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.25	04 capacitações ofertadas para os profissionais da atenção básica para atender às demandas de saúde mental.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.26	04 oficinas de planejamento em saúde para os gestores do nível central promovidas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.27	04 capacitações/atualizações para os profissionais dos centros de reabilitação promovidas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.28	04 Semanas da Saúde promovidas incluindo em sua programação a realização de oficinas temáticas em relação às diretrizes do SUS.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.29	04 cursos de formação de doulas ofertados para mulheres residentes do Paulista.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.30	100% dos profissionais de saúde profissionais médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de saúde formados para notificação compulsória de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.31	04 cursos de atualização para cuidadores e educadores em saúde promovidos.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.1.32	04 cursos de atualização de normas e rotinas de higienização promovidos para os profissionais auxiliares de serviços gerais em atuação na rede municipal de saúde do Paulista.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.33	04 qualificações sobre humanização e processo de trabalho promovidas para os profissionais motoristas e profissionais da equipe de manutenção a equipe de manutenção predial da rede de saúde.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.34	04 oficinas de gerenciamento de serviços de saúde promovidas para os gerentes de serviços de saúde da rede municipal.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.35	No mínimo 02 profissionais médico veterinários contratados para atuação na vigilância ambiental e epidemiológica, com enfoque doenças zoonóticas.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.36	100% dos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviços de atendimento especializado (SAE) funcionando com equipe técnica conforme estabelecido na portaria do serviço.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.1.37	01 dimensionamento de recursos humanos necessários para a atuação adequada da vigilância em saúde municipal realizado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.1.38	100% de novos profissionais admitidos para a atuação na vigilância em saúde municipal (conforme dimensionamento).	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.1.39	Convocar profissionais de saúde aprovados no concurso público aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista para compor 100% das vacâncias e chamadas obrigatórias.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.40	01 Concurso para Terapeutas Holísticos realizado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.41	03 profissionais de Educação Física admitidos para atuação nos Programa Academia da Saúde e Programa Municipal Saúde em Movimento.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.42	100% das Policlínicas Municipais da rede com profissional de psicologia.	100

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.43	01 estudo de dimensionamento da necessidade/viabilidade de admissão de cuidadores em saúde considerando o concurso público em vigência aberto através da Portaria GP nº 188/2018 de 27/04/2018 da Prefeitura do Paulista.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.44	01 coordenação para Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.45	01 coordenação da Política integral de saúde da população LGBTQIA+ implantada/Implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.46	100% dos serviços de saúde da rede de saúde municipal com monitoramentos mensais realizados sobre o gerenciamento de serviços de saúde.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.47	100% dos Serviços de Residência Terapêuticos (SRT) do município com garantia da equipe composta e com regime de trabalho de acordo com a modalidade, considerando o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS de 28 de setembro de 2017.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.48	01 plano municipal de HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase e hepatites virais com a participação das organizações da sociedade civil elaborado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.49	04 fóruns de saúde do município em parceria com o Conselho Municipal de Saúde realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.50	04 seminários sobre a rede municipal de proteção às mulheres vítimas de violência em parceria com a secretaria da mulher e organizações da sociedade civil realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.51	01 comitê municipal de mortalidade materna reativado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.52	04 formações para profissionais médicos (as) e enfermeiros (as) da rede de saúde municipal de saúde sobre investigação do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e materno realizadas.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.53	Garantir aos integrantes do comitê de mortalidade materna a participação em eventos nacionais, estaduais e municipais em 100% das formações ligadas ao tema.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.54	04 seminários para mulheres vivendo com HIV/AIDS em parceria com organizações da sociedade civil realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.55	08 reuniões intersectoriais com os órgãos de políticas para mulheres e parceria com organizações da sociedade civil sobre ações específicas das interfaces da AIDS com a violência sexual contra as mulheres realizadas.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.56	01 Conselho Municipal de Saúde ativo para efetivação da participação das organizações da sociedade civil em parceria com a secretaria municipal de saúde na elaboração e execução das diversas políticas públicas de saúde no município.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.57	12 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores, conforme prazos estabelecidos na Lei 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal do Paulista.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.58	12 audiências públicas na casa legislativa para apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RQDA), conforme determina a Lei Complementar 141/2012 realizadas.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.59	04 seminários de Atenção Integral na rede de Saúde do Paulista realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.60	02 vagas para participação de integrantes da Sociedade Civil do Comitê Municipal de Mortalidade Materna no grupo técnico de vigilância municipal do óbito fetal, de mulheres em idade fértil e maternos garantidas.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.61	16 Conselhos Gestores de Unidade de Saúde, considerando a disposição territorial de saúde do município e o disposto nas leis do Conselho Municipal de Saúde do Paulista (4792/2018 e 4805/2018) implementados pelo Conselho Municipal de Saúde do Paulista até 2025.	16
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.62	100% das unidades de saúde da rede municipal de saúde com recebimento de material educativo sobre Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.	100

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.63	01 cartilha informativa sobre os serviços de prevenção e assistência das ISTS/AIDS elaborada em parceria com as organizações da sociedade civil que trabalhe com a temática Elaborada e distribuída.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.64	01 proposta de lei municipal que estabeleça o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para a área da saúde elaborada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.65	01 programa de assistência à saúde mental para servidores e profissionais terceirizados que atuam na rede de saúde municipal implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.66	01 Programa de ginástica laboral para os trabalhadores de saúde implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.67	01 colegiado municipal para discussão da integração ensino-serviço e educação permanente dos profissionais de saúde implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.68	01 colegiado para discussão dos objetivos da comissão do PCCV, funções, regras e dos parâmetros a serem utilizados para escolha dos membros da Comissão Permanente de Cargos e Carreiras e Vencimentos implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.69	01 Comissão Permanente do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos (PCCV) da Secretaria de Saúde instituída.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.70	01 colegiado para discussão e criação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da secretaria de saúde, com participação das representações diversas categorias de profissionais de saúde implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.71	01 Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) municipal da Secretaria de Saúde, utilizando parâmetros acordados no Colegiado implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.72	02 revisões do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) da saúde com a participação dos profissionais de saúde realizadas.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.73	01 Lei que garanta o pagamento do Previne Brasil aos trabalhadores da Atenção Básica e PACS instituída.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.74	01 gratificação para todos os trabalhadores da atenção básica equiparando aos municípios da I GERES implantada/ implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.75	01 gratificação de saúde mental implantada/ implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.76	01 gratificação de função especializada para os profissionais que ocupam o cargo de Sanitaristas implantada/ implementada.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.77	01 gratificação SUS transformada em Produtividade SUS.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.78	Pagamento do piso salarial, previsto em lei, de todas as categorias profissionais e correção anual pelo INPC cumprido para 100% das categorias profissionais.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.79	01 gratificação de gerência da Estratégia de Saúde da Família com aumento de valor implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.80	01 gratificação de Saúde da família implantada/ implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.81	01 comissão responsável pela elaboração do planejamento técnico científico e administrativo com vistas à implantação do Programa de incentivo à pesquisa preparação e distribuição de produtos fitoterápicos, conforme Lei Municipal nº 4.115 de 20 de novembro de 2009 implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.82	01 Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde monitorado até a conclusão de sua vigência.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.83	01 Ouvidoria SUS municipal implantada/implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.84	04 pesquisas de satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde com ampla divulgação através de formulário digital realizadas.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.85	01 instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.1.86	100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias em exercício da função com fardamento recebido.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.87	100% dos profissionais do Consultório na Rua com recebimento de coletes identificadores.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA	4.1.88	100% dos profissionais dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) com recebimento de coletes identificadores.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BASICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.1.89	100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com recebimento de crachás de identificação.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.90	01 nova sede repassada para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.91	01 Conselho Municipal de Saúde (CMS) com funcionamento em nova sede.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.92	01 apoio administrativo garantido para o Conselho Municipal de Saúde.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.93	01 veículo garantido para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.94	01 assessoria jurídica para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.95	01 assessoria contábil para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.96	01 assessoria de comunicação para Conselho Municipal de Saúde (CMS) em atuação.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.1.97	Equipe atual do Consultório na Rua (CnR) considerando a Portaria Ministerial nº 1.255, de 18 de junho de 2021.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.98	01 dimensionamento de necessidade de profissionais médicos alergologistas para a rede municipal de saúde.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.1.99	03 profissionais médicos psiquiatras infantis em atuação na rede de saúde municipal.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.100	01 etapa municipal da Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional conforme convocação e normativas estabelecidas das respectivas esferas administrativas realizada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.101	01 Conferência Municipal de Saúde para Construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029) realizada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.102	04 recadastramentos dos servidores municipais de saúde realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.103	100% dos instrumentos de gestão ou solicitações de que necessitam de parecer conclusivo do CMS e/ou votação no plenário sejam colocados para apreciação do plenário em até 90 dias após o recebimento do instrumento/solicitação por parte do CMS.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.1.104	02 acompanhamentos realizados do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.1.105	01 Núcleo de Educação Permanente do SAMU Implantado/implementado.	1

Diretriz Nacional (PNS 2020-2023):

- Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Diretriz Estadual (PES 2020-2023):

- Ampliação dos investimentos em saúde.

Diretriz Municipal 5: FINANCIAMENTO DIGNO DO SUS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Objetivo N°5.1: Promover a gestão eficiente e responsável do recurso financeiro, com definição de prioridades, aprimorando a cultura do planejamento, gestão e monitoramento. Instrumentalizar e implantar as políticas municipais de saúde, considerando as especificidades de cada grupo específico de usuários.

CÓDIGO DA META NO PMS	Ação	Descrição da Meta	Meta prevista 2025	Meta para 2022-2025 (Valor numérico)	Unidade de medida da meta	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Unidade de medida do indicador	Indicador (Linha de Base)	
								Valor	Ano
5.1.1	Elaborar a proposta de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher, seguindo as diretrizes nacionais/estaduais e considerando indicadores de utilização desta população da saúde do Paulista.	01 proposta de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher elaborada.	N/A	01	Numero	Número de proposta de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher elaborada.	Número	0	2021
5.1.2	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.	01 Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implantada.	N/A	01	Numero	Número de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implantada.	Número	0	2021
5.1.3	Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.	01 Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implementada.	1	01	Numero	Número de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implementada.	Número	0	2021

5.1.4	Elaborar a proposta da Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes nacionais/estaduais e considerando indicadores de utilização desta população da saúde do Paulista.	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa elaborada.	N/A	01	Numero	Número de Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa criada.	Número	0	2021
5.1.5	Implantar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa.	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implantada.	N/A	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implantada.	Número	0	2021
5.1.6	Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa.	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implementada.	1	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implementada.	Número	0	2021
5.1.7	Elaborar a proposta da Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ seguindo as diretrizes nacionais/estaduais.	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ elaborada.	N/A	01	Número	Número de proposta da Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ elaborada.	Número	0	2021
5.1.8	Implantar a Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+.	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implantada.	N/A	01	Número	Número de Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implantada.	Número	0	2021
5.1.9	Implementar a Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+.	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implementada.	1	01	Número	Número de Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implementada.	Número	0	2021
5.1.10	Elaborar proposta da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra seguindo as diretrizes nacionais/estaduais, considerando indicadores de utilização desta população da saúde do Paulista e garantindo assim acesso equânime com qualidade em todos os níveis de complexidade.	01 proposta da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra elaborada.	N/A	01	Número	Número de proposta da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra elaborada.	Número	0	2021
5.1.11	Implantar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.	01 Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implantada.	N/A	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implantada.	Número	0	2021

5.1.12	Implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.	01 Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implementada.	1	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implementada.	Número	0	2021
5.1.13	Elaborar proposta da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência seguindo as diretrizes nacionais/estaduais e considerando indicadores de utilização desta população da saúde do Paulista.	01 proposta da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência elaborada.	N/A	01	Número	Número de proposta da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência elaborada.	Número	0	2021
5.1.14	Implantar a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência.	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implantada.	N/A	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implantada.	Número	0	2021
5.1.15	Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência.	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implementada.	1	01	Número	Número de Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implementada.	Número	0	2021
5.1.16	Elaborar proposta da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem seguindo as diretrizes seguindo as diretrizes nacionais/estaduais, considerando indicadores de utilização desta população da saúde do Paulista e garantindo assim acesso equânime com qualidade em todos os níveis de complexidade.	01 Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem elaborada.	N/A	01	Número	Número de proposta da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem elaborada.	Número	0	2021
5.1.17	Implantar a Política Municipal de Saúde Integral à Saúde do Homem.	01 Política de Atenção Integral à Saúde do Homem implantada.	N/A	01	Número	Número de proposta da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem implantada.	Número	0	2021
5.1.18	Implementar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.	01 Política de Atenção Integral à Saúde do Homem implementada.	1	01	Número	Número de Política de Atenção Integral à Saúde do Homem implementada.	Número	0	2021

5.1.19	Implantar/implementar em 100% das unidades de saúde e policlínicas municipais o sistema nacional de regulação (SISREG).	100% das unidades de saúde e policlínicas municipais com o sistema nacional de regulação (SISREG) implantado/implementado.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde e policlínicas municipais com sistema nacional de regulação (SISREG) implantado/implementado.	Percentual	-	-
5.1.20	Garantir que 100% dos estabelecimentos SUS construídos/reformados no município sigam as normas de infraestrutura de acessibilidade.	100% dos estabelecimentos SUS construídos no município seguindo as normas de infraestrutura de acessibilidade.	100	100	Número	Percentual de estabelecimentos SUS construídos/ reformados de acordo com as normas de infraestrutura de acessibilidade.	Percentual	-	-
5.1.21	Adequar 100% dos estabelecimentos SUS do município as normas de infraestrutura de acessibilidade até 2025.	100% dos estabelecimentos SUS do município adequados as normas de infraestrutura de acessibilidade.	100	100	Percentual	Percentual de estabelecimentos de saúde do município adequados quanto às normas de infraestrutura de acessibilidade a partir de 2022.	Percentual	-	-
5.1.22	Realizar semestralmente 01 diagnóstico de infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede municipal.	08 diagnósticos de infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede municipal realizados.	2	08	Número	Número de diagnóstico semestral de infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede municipal.	Número	-	-
5.1.23	Implementar 01 Programa de conservação e melhoria da infraestrutura das unidades dos estabelecimentos de saúde, considerando a manutenção preventiva (programada) e corretiva, priorizando as unidades básicas.	01 Programa de conservação e melhoria da infraestrutura das unidades dos estabelecimentos de saúde implementado.	N/A	01	Número	Número de Programa de conservação e melhoria da infraestrutura das unidades dos estabelecimentos de saúde implementado.	Número	-	-
5.1.24	Realizar anualmente 01 diagnóstico da necessidade de manutenção de equipamentos de saúde.	04 diagnósticos da necessidade de manutenção de equipamentos de saúde realizados.	1	04	Número	Número de diagnóstico da necessidade de manutenção de equipamentos de saúde realizado no ano.	Número	-	-
5.1.25	Realizar anualmente 01 plano operativo para manutenção dos equipamentos de saúde.	04 planos operativos para manutenção dos equipamentos de saúde realizados.	1	04	Número	Número de plano operativo para manutenção dos equipamentos de saúde realizado no ano.	Número	-	-

5.1.26	Ampliar em 50% o quadro de pessoal em atuação na manutenção de serviços de saúde.	50% de ampliação do quadro de pessoal em atuação na manutenção de serviços de saúde.	N/A	50	Percentual	Percentual de ampliação do quadro de pessoal em atuação na manutenção de serviços de saúde.	Percentual	-	-
5.1.27	Realizar substituição gradativa de 03 imóveis locados para funcionamento de unidades de saúde por unidades de saúde em imóveis próprios, a partir da viabilização de recursos federais através do Programa Requalifica UBS ou Emendas Parlamentares.	03 imóveis locados para funcionamento de unidades de saúde substituídos por unidades de saúde em imóveis próprios.	N/A	03	Número	Número de imóveis locados para funcionamento de unidades de saúde substituídos por unidades de saúde em imóveis próprios.	Número	-	-
5.1.28	Garantir anualmente a inclusão na proposta orçamentária da Secretaria de Saúde, através do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação para implantação e custeio da política de saúde bucal, bem como o financiamento municipal.	Inclusão na proposta orçamentária da Secretaria de Saúde, através do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação para implantação e custeio da política de saúde bucal, bem como o financiamento municipal garantida.	1	01	Número	Número de inclusão na proposta orçamentária da Secretaria de Saúde, através do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação para implantação e custeio da política de saúde bucal, bem como o financiamento municipal no ano.	Número	01	2022
5.1.29	Implementar 01 unidade móvel para realização de atendimentos em saúde e realização de exames em todos os territórios de saúde do município.	01 unidade móvel para realização de atendimentos em saúde e realização de exames em todos os territórios de saúde do município implementada.	1	01	Número	Número de unidade móvel para realização de atendimentos em saúde e exames implementada.	Número	01	2021
5.1.30	Adquirir 01 unidade móvel odontológica.	01 unidade móvel odontológica em funcionamento.	1	01	Número	Número de unidade móvel odontológica em funcionamento.	Número	0	2021
5.1.31	Garantir infraestrutura adequada para equipe de obras da Secretaria de Saúde.	01 infraestrutura adequada para equipe de obras da Secretaria de Saúde garantida.	1	01	Número	Número de infraestrutura adequada para equipe de obras da Secretaria de Saúde.	Número	-	-

5.1.32	Garantir infraestrutura adequada para equipe de transporte da Secretaria de Saúde.	01 infraestrutura adequada para equipe de transporte da Secretaria de Saúde garantida.	1	01	Número	Número de infraestrutura adequada para equipe de transporte da Secretaria de Saúde.	Número	-	-
5.1.33	Realizar contratação de seguranças para atuação durante o período de funcionamento para 100% das unidades de saúde da rede de atenção básica e especializada.	100% das unidades de saúde da rede de atenção básica e especializada com seguranças para atuação durante o período de funcionamento.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com profissional de segurança durante o período de funcionamento.	Percentual	0	2021
5.1.34	Instalar dispositivos de segurança eletrônica gradativamente em 100% das unidades de saúde até 2025.	100% das unidades de saúde com dispositivos de segurança eletrônica.	100	100	Percentual	Percentual de unidades de saúde com dispositivos de segurança eletrônica.	Percentual	0	2021
5.1.35	Submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde todas as propostas de complementação orçamentária pelo tesouro municipal (valor além tabela SUS) para garantir a oferta de procedimentos contratualizados através da rede complementar.	100% das propostas de complementação orçamentária pelo tesouro municipal (valor além tabela SUS) para garantir a oferta de procedimentos contratualizados através da rede complementar submetidas a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100	100	Percentual	Percentual de propostas de complementação orçamentária pelo tesouro municipal (valor além tabela SUS) para garantir a oferta de procedimentos contratualizados através da rede complementar submetidas a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	100	2021
5.1.36	Implantar/implementar Protocolo de Acesso ao Transporte Sanitário Municipal.	01 Protocolo de Acesso ao Transporte Sanitário Municipal implantado/implementado.	1	01	Número	Número de Protocolo de Acesso ao Transporte Sanitário Municipal implantado/implementado.	Número	-	-
5.1.37	Implantar/Implementar Programa Municipal de Transporte Sanitário.	Implantar/Implementar Programa Municipal de Transporte Sanitário.	1	01	Número	Número de Programa Municipal de Transporte Sanitário implantado/implementado.	Número	-	-

5.1.38	Aumentar em um ponto percentual anualmente a aplicação da receita própria em ações e serviços de saúde.	19,31% de aplicação mínima da receita própria em ações e serviços de saúde em 2025.	19,31	19,31	Percentual	Percentual de participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	Percentual	15,31	2021
5.1.39	Implantar/implementar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal que realizam atendimento ao usuário do SUS.	100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal que realizam atendimento ao usuário do SUS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado/implementado.	100	100	Percentual	Percentual de estabelecimentos de saúde da rede municipal que realizam atendimento ao usuário do SUS com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado (PEC).	Percentual	0	2021
5.1.40	Implantar/implementar sistema/aplicativo eletrônico para marcação de consultas e exames na rede municipal de saúde.	01 sistema/aplicativo eletrônico para marcação de consultas e exames na rede municipal de saúde implantado/implementado.	1	01	Número	Número de sistema/aplicativo para marcação de consultas e exames em sistema eletrônico em funcionamento.	Número	0	2021
5.1.41	Implantar/Implementar 01 sistema de consulta para a população da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde.	01 sistema de consulta para a população da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde implantado/implementado.	1	01	Número	Número de sistema de consulta para a população da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde em funcionamento.	Número	0	2021
5.1.42	Garantir a informatização de 100% dos estabelecimentos da rede municipal de saúde.	100% dos estabelecimentos da rede municipal de saúde informatizados.	100	100	Percentual	Percentual de estabelecimentos da rede municipal de saúde informatizados.	Percentual	-	-
5.1.43	Realizar três ciclos de monitoramento das programações anuais de saúde ao ano.	12 ciclos de monitoramento das programações anuais de saúde realizados.	3	12	Número	Número de ciclos de monitoramento das programações anuais de saúde realizados no ano.	Número	03	2021

5.1.44	Elaborar em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde proposta de instrumento legal municipal de estabelecimento da presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) como Ordenador de Despesas e garantia da Autonomia Administrativa e Financeira do CMS.	01 instrumento legal municipal elaborado de estabelecimento da presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) como Ordenador de Despesas e garantia da Autonomia Administrativa e Financeira do CMS.	N/A	01	Número	Número de instrumento legal municipal elaborado de estabelecimento da presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) como Ordenador de Despesas e garantia da Autonomia Administrativa e Financeira do CMS.	Número	-	-
5.1.45	Garantir 100% de autonomia administrativa e financeira do CMS tendo o seu Presidente como Ordenador de Despesa, e o cumprimento da lei por parte da gestão: (Lei 8142/90, resolução 453 CNS, resolução 141 MS, Lei e o regimento interno do conselho) que definem o papel e as competências do conselho de saúde como órgão independente e autônomo, que atua na formulação, controle e fiscalização da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros.	100% autonomia administrativa e financeira do CMS estabelecida.	100	100	Percentual	Percentual de autonomia administrativa e financeira do CMS estabelecida.	Percentual	-	-

Subfunções de Saúde	CÓDIGO DA META NO PMS	Descrição da Meta	Meta programada para o exercício
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.1	01 proposta de Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher elaborada.	N/A

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.2	01 Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implantada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.3	01 Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.4	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa elaborada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.5	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implantada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.6	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.7	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ elaborada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.8	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implantada.	N/A

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.9	01 Política Municipal Integral de Saúde da População LGBTQIA+ implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.10	01 proposta da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra elaborada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.11	01 Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implantada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.12	01 Política Municipal de Saúde Integral da População Negra implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.13	01 proposta da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência elaborada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.14	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implantada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.15	01 Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência implementada.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.16	01 Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem elaborada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.17	01 Política de Atenção Integral à Saúde do Homem implantada.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.18	01 Política de Atenção Integral à Saúde do Homem implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.19	100% das unidades de saúde e policlínicas municipais com o sistema nacional de regulação (SISREG) implantado/implementado.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.20	100% dos estabelecimentos SUS construídos no município seguindo as normas de infraestrutura de acessibilidade.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.21	100% dos estabelecimentos SUS do município adequados as normas de infraestrutura de acessibilidade.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.22	08 diagnósticos de infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede municipal realizados.	2
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.23	01 Programa de conservação e melhoria da infraestrutura das unidades dos estabelecimentos de saúde implementado.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.24	04 diagnósticos da necessidade de manutenção de equipamentos de saúde realizados.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.25	04 planos operativos para manutenção dos equipamentos de saúde realizados.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.1.26	50% de ampliação do quadro de pessoal em atuação na manutenção de serviços de saúde.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.27	03 imóveis locados para funcionamento de unidades de saúde substituídos por unidades de saúde em imóveis próprios.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.28	Inclusão na proposta orçamentária da Secretaria de Saúde, através do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação para implantação e custeio da política de saúde bucal, bem como o financiamento municipal garantida.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.29	01 unidade móvel para realização de atendimentos em saúde e realização de exames em todos os territórios de saúde do município implementada.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.30	01 unidade móvel odontológica em funcionamento.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.31	01 infraestrutura adequada para equipe de obras da Secretaria de Saúde garantida.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.32	01 infraestrutura adequada para equipe de transporte da Secretaria de Saúde garantida.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.33	100% das unidades de saúde da rede de atenção básica e especializada com seguranças para atuação durante o período de funcionamento.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.34	100% das unidades de saúde com dispositivos de segurança eletrônica.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.35	100% das propostas de complementação orçamentária pelo tesouro municipal (valor além tabela SUS) para garantir a oferta de procedimentos contratualizados através da rede complementar submetidas a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.36	01 Protocolo de Acesso ao Transporte Sanitário Municipal implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.37	Implantar/Implementar Programa Municipal de Transporte Sanitário.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.38	19,31% de aplicação mínima da receita própria em ações e serviços de saúde em 2025.	19,31
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.39	100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal que realizam atendimento ao usuário do SUS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado/implementado.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.1.40	01 sistema/aplicativo eletrônico para marcação de consultas e exames na rede municipal de saúde implantado/implementado.	1

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.1.41	01 sistema de consulta para a população da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde implantado/implementado.	1
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	5.1.42	100% dos estabelecimentos da rede municipal de saúde informatizados.	100
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	5.1.43	12 ciclos de monitoramento das programações anuais de saúde realizados.	3
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.44	01 instrumento legal municipal elaborado de estabelecimento da presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) como Ordenador de Despesas e garantia da Autonomia Administrativa e Financeira do CMS.	N/A
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.1.45	100% autonomia administrativa e financeira do CMS estabelecida.	100